



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 92.833.110/0001-52 DUNS®: 898408133  
Razão Social: AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.  
Nome Fantasia: AEROMOT  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2023  
FGTS Validade: 18/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023  
Receita Municipal Validade: 29/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 92.833.110/0001-52**Data da consulta:** 27/03/2023 17:33:04**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1931445**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**

CNPJ: **92.833.110/0001-52**

Nº de registro no Crea-RS: **29694**

Registrada desde: **14/10/1977**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: FABRICAÇÃO DE COMPONENTES, PARTES E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS ELETRÔNICOS EM AERONAVES.

NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL: INDÚSTRIA DE AERONAVES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE AVIÔNICAS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE AERONAVES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE AVIÔNICAS; FABRICAÇÃO DE AERONAVES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE AVIÔNICOS; TRABALHOS AFINS NAS ÁREAS DE FABRICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE DE UNIDADES E SISTEMAS AEROESPACIAIS NOS SEUS SEGMENTOS DE SATÉLITE E DE SOLO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO SISTEMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVA, E CORRELATOS (DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS PROFISSIONAIS).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL, PARA ATUAR EM: PROJETO, HOMOLOGAÇÃO DE AERONAVES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE AVIÔNICOS; TRABALHOS AFINS NAS ÁREAS DE PROJETO, HOMOLOGAÇÃO, INCLUSIVE DE UNIDADES E SISTEMAS AEROESPACIAIS NOS SEUS SEGMENTOS DE SATÉLITES E DE SOLO.

Endereço(s): **1) AV SERTÓRIO, 1988  
NAVEGANTES  
Porto Alegre-RS  
91020-000**

Capital Social: **R\$ 8.530.584,00**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

FILIAL 0  
CNPJ:92833110000748

Quadro Técnico:

1) AMILCAR CLEMENTINO LLANTADA JUNIOR

É RT SIM

Endereço: SERTÓRIO Nº 3655 - JARDIM SÃO PEDRO  
CEP: 91040621

Porto Alegre-RS

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDRE CARVALHO CATEB**

Título: Engenheiro Mecânico

Visto nº: MG114266 Data do Visto: 22/12/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 18/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 12 DO CONFEA, ACRESCIDAS DA DELIBERAÇÃO 155/79  
-CAPR:ESTUDO,PROJETO,DIREÇÃO,EXECUÇÃO E REVISÃO DE AERONAVES, SEUS  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

2) **AMILCAR CLEMENTINO LLANTADA JUNIOR**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS104949 Registrado desde 01/01/2000

Responsável Técnico pela empresa desde 22/03/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

**Certificamos** que AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/3/2022 e impressa em 23/3/2022

Fim da certidao nº 1931445 .....



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.**

CPF/CNPJ: **92.833.110/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:34:54 do dia 27/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JZ2B270323173454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/03/2023 17:28:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.**  
CNPJ: **92.833.110/0001-52**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 92.833.110/0001-52 DUNS®: 898408133  
Razão Social: AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.  
Nome Fantasia: AEROMOT  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA-RS	29694	31/03/2023



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/03/2023 às 17:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 92.833.110/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6421.FCAB.8A04.5971 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300026396

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2298792441

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

24 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



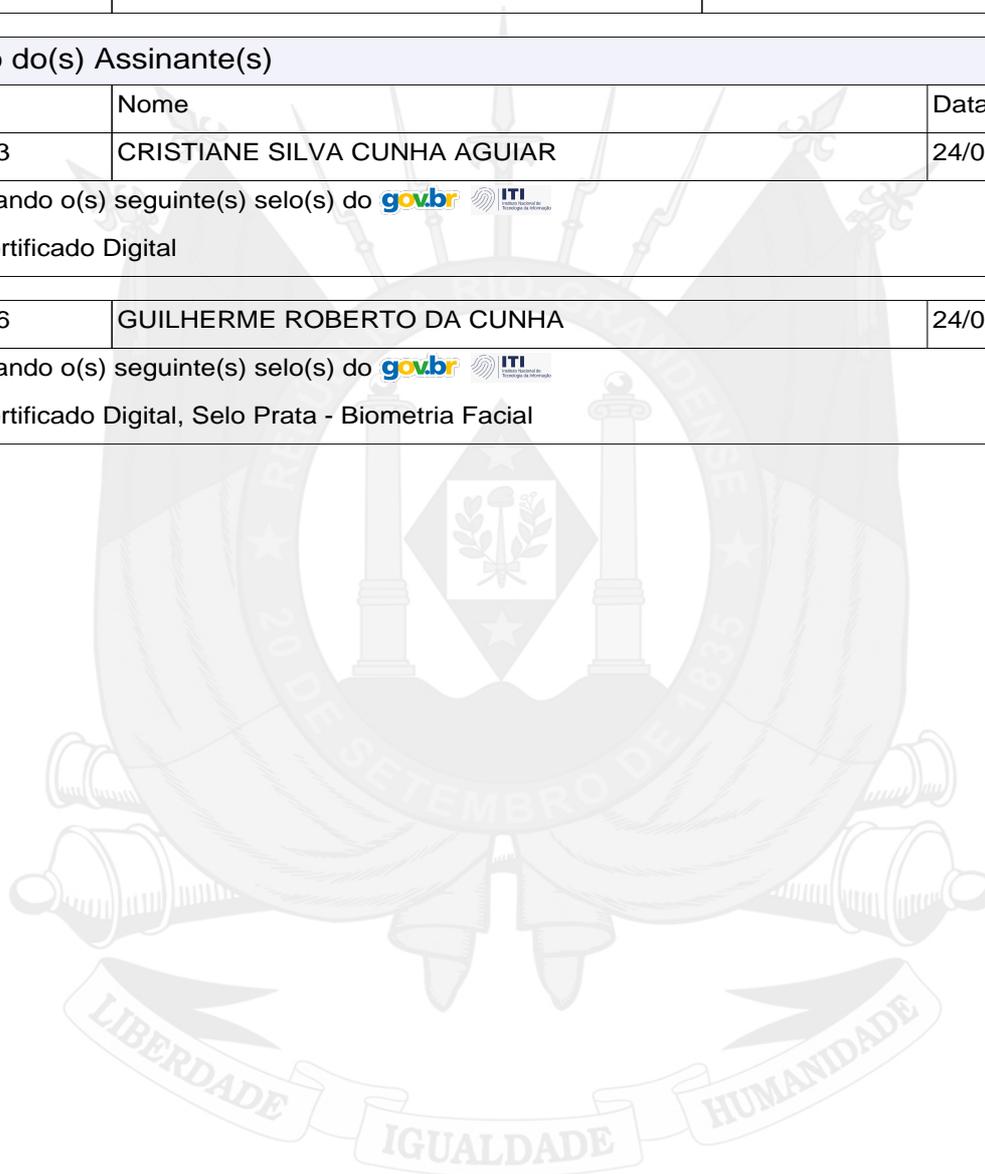
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/062.960-9	RSN2298792441	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A**  
**CNPJ/ME 92.833.110/0001-52**  
**NIRE 43 3 0002639 6**

**ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 130, §1º, DA LEI 6.404/76.**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022 (28/01/2022), às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Av. Sertório, 1988 – Interior do Aeroporto Salgado Filho, Bairro São João, CEP 91020-000, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3) MESA:** MESA: Presidente: Sr. Guilherme Roberto da Cunha; Secretária: Sra. Cristiane Silva Cunha Aguiar, devidamente eleitos pelos acionistas presentes.

**4) ORDEM DO DIA:** I. Reeleição da Diretoria da Sociedade e fixação da respectiva remuneração; II. Alteração da competência do Diretor Vice Presidente e consequente alteração do art. 21 do Estatuto Social. III. Consolidação do Estatuto Social.

**5) DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Mesa, que solicitou ao Secretário proceder na leitura da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Assembleia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

I. Eleição da nova Diretoria da Sociedade: Reeleição da atual diretoria, que representará Matriz e Filiais da Sociedade, composta por (I) como Presidente da Sociedade, o Sr. GUILHERME ROBERTO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob nº 7131437985 e CPF 058.709.636-56, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Av. Farroupilha, nº 4201, Casa 38 Bairro Marechal Rondon, CEP 92330-083; e (II) como Vice-Presidente da Sociedade, a Sra. CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP/MG sob nº 7894408 e CPF 038.153.036-13, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jari, nº 671, apto 706, Bairro Passo D’areia, CEP 91350-170. Ambos são empossados neste ato para um mandato unificado de 03 (três) anos e assinam respectivos de termo de posse e renovação de declaração de desimpedimento constante do ANEXO I à presente Ata, transcritos no Livro de Registro de Atas da de Reuniões da Diretoria. A remuneração mensal total dos diretores eleitos será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem distribuídos entre os diretores, em comum acordo, conforme deliberação tomada em reunião da diretoria, convocada especialmente para esta finalidade.

II. Alteração da competência do Diretor Vice Presidente e alteração do art. 21º do Estatuto Social: Modificação da competência do Diretor Vice Presidente da Companhia, especificando os poderes a ele outorgados pelo Estatuto. Com a aprovação das especificações, passa o art. 21 do Estatuto Social a ter a seguinte redação: “Art. 21º - “*Compete ao Vice-Presidente: (I) Representar a Companhia, na ausência ou impossibilidade do Presidente, como autor ou réu perante qualquer Foro e qualquer autoridade pública ou agências dos governos federal, estadual ou municipal;*



(II) realizar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, todos os atos necessários à normal consecução dos objetivos sociais, podendo, para tanto, assinar documentos, acordos, contratos, instrumentos negociais, emissão e endosso de cheques e quaisquer outros atos necessários, desde que as obrigações por tais atos assumidos não superem o valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais); (III) abrir e operar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, contas correntes bancárias; (IV) Outorgar procurações, na ausência ou impossibilidade do Presidente; (V) presidir reuniões da Diretoria na ausência ou impossibilidade do Presidente.”

III. Consolidação do Estatuto Social: Considerando as deliberações acima, adotadas por Unanimidade, realiza-se a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I à presente Ata.

6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, no Livro Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 01 Folha 088, onde, após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

7) **ASSINATURAS**: Presidente: Guilherme Roberto da Cunha; Secretária: Cristiane Silva Cunha Aguiar. Acionistas Presentes: Guilherme Roberto da Cunha e Cristiane Silva Cunha Aguiar.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Assembleia:

\_\_\_\_\_  
Guilherme Roberto da Cunha  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cristiane Silva Cunha Aguiar  
Secretária

Acionistas Presentes:

\_\_\_\_\_  
Guilherme Roberto da Cunha

\_\_\_\_\_  
Cristiane Silva Cunha Aguiar





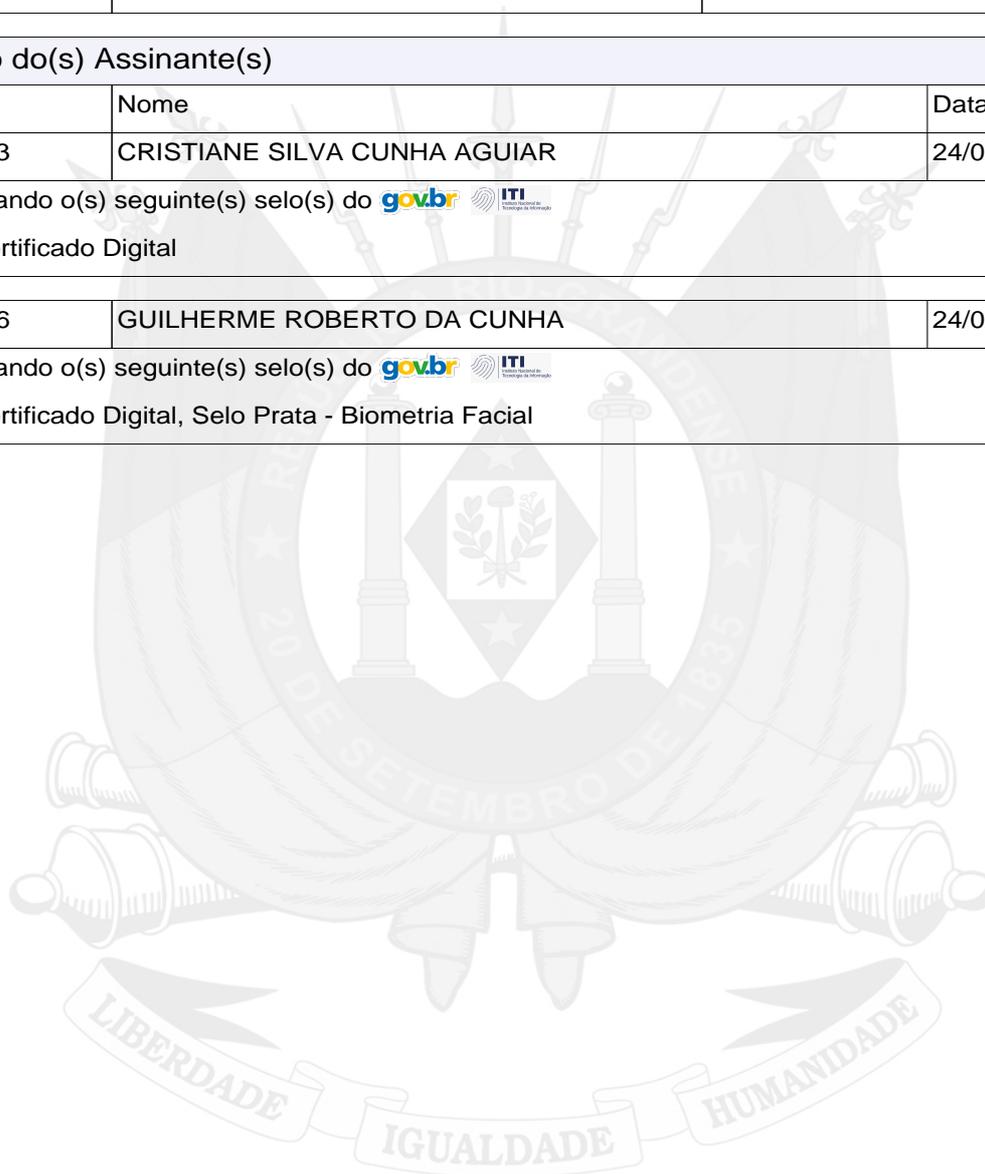
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/062.960-9	RSN2298792441	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**Anexo I à Ata da 40ª Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 28 de janeiro de 2022**

**AEROMOT – AERONAVES E MOTORES S.A.**  
CNPJ/ME 92.833.110/0001-52  
NIRE 43300026396

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

**Art. 1º** – Denominação AEROMOT – Aeronaves e Motores S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, incluindo a Lei 6.404/76, conforme alterada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

**Art. 2º** – Sede e Foro: A Sociedade tem sede e foro na Avenida Sertório nº 1.988, interior do Aeroporto Internacional Salgado Filho, Bairro São João, CEP 91.020-000, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo 1º** – Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo 2º** – A Companhia possui as seguintes filiais: Filial 002, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua dos Hangares nº 04 Hangar 19 Pátio Norte do Aeroporto da Pampulha CEP: 31.710-410. Filial 003, localizada na cidade de Porto Alegre/RS na Av. Sertório nº 3655 Bairro São João CEP: 91.040-621.

**Art. 3º** – Objeto Social: A Sociedade tem por objetivo a indústria e o comércio de aeronaves, seus motores, componentes, partes, peças e acessórios, inclusive aviônicos; indústria e comércio de equipamentos aeroespaciais, componentes, partes, peças e acessórios; projetos, desenvolvimento, certificação, fabricação, indústria e comércio de equipamentos para as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), incluindo componentes, partes, peças, acessórios, armamento, e munições; a importação e exportação desses produtos; a prestação de serviços de manutenção, conservação e reparos de aeronaves, equipamentos aeroespaciais e equipamentos militares, seus motores, componentes, partes, peças e acessórios, inclusive aviônicos; trabalhos afins nas áreas de projeto, homologação, fabricação e prestação de serviços pertinentes exceto transporte aéreo de passageiros e/ou cargas; comércio atacadista e varejista de componentes, peças e equipamentos aeronáuticos, incluindo os acima referidos; representações comerciais em geral, podendo, ainda, a critério da Diretoria, participar de outras sociedades de fins mercantis e delas se desvincular livremente; e a exploração do ramo de serviços aéreos fotográficos e serviços aéreos de inspeção em geral.

**Art. 4º** – Prazo de Duração: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.



## **CAPÍTULO II – Do Capital Social e das Ações**

**Art. 5º** – O capital social é de R\$ 9.530.584,00 (Nove milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 6.163 (seis mil, cento, sessenta e três) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** – Os acionistas da Sociedade terão direito de preferência na Subscrição, conforme a proporção de participação no capital social que possuem na data do respectivo aumento de capital.

**Parágrafo 2º** – Todas as ações deverão ser emitidas sob a forma nominativa.

**Parágrafo 3º** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito ao seu titular a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

**Art. 6º** – As ações se revestirão dos requisitos legais, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, sendo, nesses casos, permitido ao acionista solicitar, e qualquer tempo, a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas, sem incorrer em ônus por tais serviços.

**Parágrafo Único** – Os títulos múltiplos ou as cautelas representativas de ações serão assinados por dois Diretores ou um Diretor e um Mandatário, com poderes especiais, admitida a assinatura por chancela mecânica, observadas as prescrições legais.

**Art. 7º** – Fica autorizado, mediante deliberação da Assembleia Geral, criar novas classes de ações preferenciais, mesmo que mais favorecidas, ou promover aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, observando para as ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas à restrições nesse direito, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos em ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade.

**Art. 8º** – A instituição de quaisquer ônus, inclusive caução, sobre as ações ordinárias nominativas, obriga a averbação respectiva no Livro Registro de Ações Nominativas.

**Art. 9º** – Os acionistas têm os direitos e obrigações determinados neste estatuto e na legislação aplicável às sociedades por ações. Importando a posse de ações representativas do capital da sociedade no seu conhecimento e observância.

## **CAPÍTULO III – Das Assembleias Gerais**

**Art. 10** – A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter ordinário, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, sendo permitida a convocação e realização cumulativa desses eventos.

**Art. 11** – No que tange à convocação, instalação, quórum, deliberações e competência da Assembleia Geral serão obedecidas às normas deste Estatuto e as previstas na Lei, em função da espécie e objetivo da reunião.



**Art. 12** – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral, observado o disposto no parágrafo 1º, item IV, do artigo 126, da Lei 6.404/76.

**Art. 13** – Os trabalhos da Assembleias Geral serão dirigidos por uma mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

**Art. 14** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

**Art. 15** – As deliberações tomadas em Assembleia Geral obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes e ausentes, resguardados os direitos em Lei.

**Art. 16** – Além dos casos previstos em Lei, compete ainda a Assembleia Geral Extraordinária: (I) Alteração do Estatuto Social; (II) Aumento de Capital; (III) Dissolução da Companhia, eleição do liquidante e fixação de sua remuneração e demais providências atinentes, ressalvadas as hipóteses de dissolução obrigatória por força de disposição legal ou contratual; (IV) Aquisição ou alienação de participações (quotas sociais ou ações) em outras empresas ou sua alienação de participações (quotas sociais ou ações) em outras empresas ou sua alienação ou constituição de direitos reais e gravames sobre as mesmas; (V) Incorporação, fusão, cisão e transformação; (VI) Eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria, bem como a fixação de sua remuneração; (VII) Ingressar com pedido de autofalência, recuperação judicial e extrajudicial da Companhia; e (VIII) Determinar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas.

**Parágrafo Único** – A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a Lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião, podendo a mesma ser dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

#### **CAPÍTULO IV – Da Administração**

**Art. 17** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo 02 (dois) e, no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos ou dispensados pela Assembleia Geral. Os Diretores estão dispensados de prestar caução pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo 1º** – Todos os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida sua reeleição.

**Parágrafo 2º** – A Assembleia Geral determinará o montante geral da remuneração anual ou mensal dos Diretores, ficando a distribuição desse montante entre os membros sob a competência da Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º** – O prazo de gestão da Diretoria se estende até a eleição e investidura de seus sucessores.

#### **Da Diretoria e Suas Atribuições**

**Art. 18** – A Diretoria será composta obrigatoriamente de um Presidente e um Vice-Presidente e, caso necessário um Diretor, sem designação específica, cujas atribuições serão estabelecidas pela Diretoria.



**Parágrafo 1º** – Em caso de vacância de um dos membros da Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada a fim de eleger novo Diretor para ocupar o cargo vago. Até a posse do novo Diretor, o Diretor mais idoso deverá acumular as funções do Diretor cujo cargo esteja vago.

**Parágrafo 2º** – A Diretoria não funcionará como órgão colegiado deliberativo. Entretanto, os Diretores poderão se reunir sempre que o Presidente assim julgar necessário.

**Art. 19** – Os Diretores, nos limites impostos pela legislação em vigor e por este Estatuto, são investidos dos poderes de gerência e representação da Companhia, de forma a lhes permitir o perfeito exercício de suas funções, em cujo exercício deverão observar as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as normas legais aplicáveis.

**Art. 20** – Compete ao Presidente (I) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo – perante qualquer Foro - e fora dele, inclusive perante qualquer autoridade pública ou agências do governo federal, estadual ou municipal; (II) realizar todos os atos necessários para o funcionamento normal da Companhia, tais como a assinatura de documentos, acordos, contratos, instrumentos negociais, propostas comerciais, emissão e endosso de cheques, transferências eletrônicas ou outras autorizações de pagamentos e contratos, sem limitação de valores, e quaisquer outros atos necessários; (III) abrir e movimentar contas bancárias; (IV) outorgar procurações; e (V) presidir reuniões da Diretoria.

**Art. 21** – Compete ao Vice-Presidente: (I) Representar a Companhia, na ausência ou impossibilidade do Presidente, como autor ou réu perante qualquer Foro e qualquer autoridade pública ou agências dos governos federal, estadual ou municipal; (II) realizar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, todos os atos necessários à normal consecução dos objetivos sociais, podendo, para tanto, assinar documentos, acordos, contratos, instrumentos negociais, emissão e endosso de cheques e quaisquer outros atos necessários, desde que as obrigações por tais atos assumidos não superem o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (III) abrir e operar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, contas correntes bancárias; (IV) Outorgar procurações, na ausência ou impossibilidade do Presidente; (V) presidir reuniões da Diretoria na ausência ou impossibilidade do Presidente.

**Art. 22** – Para endosso de cheques a serem depositados em conta bancária de titularidade da Sociedade a assinatura de apenas um dos Diretores, ou de apenas um procurador da companhia será necessária.

**Art. 23** – Os Diretores e procuradores da Sociedade poderão realizar qualquer doação em nome da Companhia, desde que haja a assinatura de aprovação de pelo menos dois Diretores em conjunto. Fica a Diretoria autorizada a conceder garantias, avais e fianças nos casos que reputar de interesse do objeto social da Companhia.

**Art. 24** – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes outorgados e, à exceção das outorgadas para fins judiciais, deverão conter prazo de validade máximo de 3 (três) anos.

## **CAPÍTULO V – Do Conselho Fiscal**

**Art. 25** – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Art. 26** – O Conselho Fiscal com as atribuições previstas em Lei, somente será instado pela Assembleia Geral nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76.



**Art. 27** – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação.

**Art. 28** – Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

## **CAPÍTULO VI – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados**

**Art. 29** – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerram-se no dia 31 de dezembro de cada ano civil, dia em que será levantado o balanço e elaboradas as demonstrações financeiras correspondentes ao ano social e apurado o resultado do exercício, com observância das disposições legais pertinentes.

**Parágrafo 1º** – A Companhia poderá levantar balanços intermediários em 30 de junho de cada ano e, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, declarar dividendos à conta dos lucros apurados neste balanço, observado o limite fixado no Estatuto.

**Parágrafo 2º** – Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Companhia poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, em períodos menores, e também por decisão da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, efetuar a distribuição de dividendos com base nos resultados neles apurados, observando-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

**Art. 30** – Do resultado do exercício, após computados os efeitos inflacionários previstos em Lei, serão deduzidos acumulados, quando existentes, e a provisão para o imposto de renda. Do resultado positivo que remanescer, os Diretores terão direito a uma participação à razão de 10% (dez por cento) ou valor equivalente à remuneração percebida no exercício, prevalecendo o limite que for menor.

**Parágrafo Único** – Respeitados os limites referidos neste artigo, a participação global dos Diretores será ratificada pela Assembleia Geral, ficando a sua distribuição a critério do órgão.

**Art. 31** – Feitas as deduções das parcelas a que alude o artigo anterior, os Diretores proporão à Assembleia Geral Ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se obrigatoriamente, as parcelas que seguem pela ordem: a) 5,00% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite previsto em Lei; b) A parcela necessária para a constituição de reserva para contingências e de lucro a realizar, quando as circunstâncias o recomendarem; c) 2,00% (dois por cento) do saldo remanescente, no mínimo, para pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas.

**Parágrafo Único** – O valor remanescente deverá ser destinado em conformidade com o que for determinado pela Assembleia Geral.

**Art. 32** – O dividendo anual não será obrigatório no exercício social em que os Diretores o julgarem incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, os Diretores não terão direito à percepção da participação nos lucros assegurada no Art. 30 (trinta).



**Art. 33** – O dividendo anual será pago no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da Assembleia Geral que o declarar ou da reunião da Diretoria, quando por este declarado nas hipóteses previstas no Art. 29 (vinte e nove).

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral poderá estender o prazo previsto neste artigo, mas o pagamento do dividendo deverá ser sempre efetuado dentro do exercício social em que for declarado.

#### **CAPÍTULO VII – Da Dissolução e Liquidação**

**Art. 34** – Dissolvendo-se a sociedade nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, será mantido o Conselho de Administração, que nomeará o liquidante e fixar-lhe-á a remuneração, podendo destituí-lo a qualquer tempo.

#### **CAPÍTULO VIII – Das Disposições Transitórias**

**Art. 35** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades Anônimas.

\*\*\*

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME ROBERTO DA CUNHA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR**  
Secretária





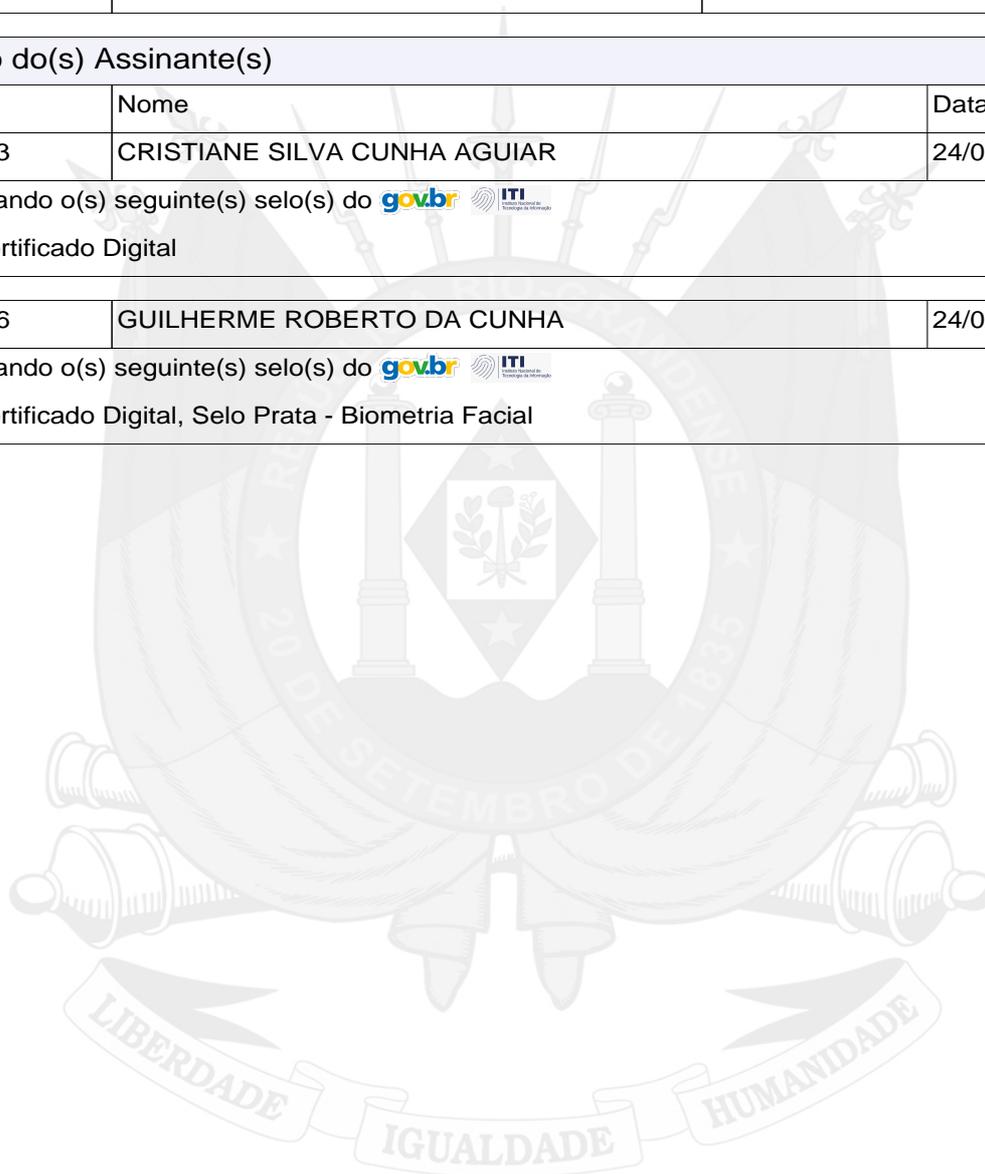
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/062.960-9	RSN2298792441	24/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME ROBERTO DA CUNHA , BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
EMPRESÁRIO , DATA DE NASCIMENTO 18/09/1983, RG Nº 7131437985 SSP-RS,  
CPF 058.709.636-56, RUA ULISSES GUIMARAES, Nº 4201, 38, BAIRRO MATHIAS  
VELHO, CEP 92330-083, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que  
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

---

GUILHERME ROBERTO DA CUNHA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, de CNPJ 92.833.110/0001-52 e protocolado sob o número 22/062.960-9 em 24/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8174868, em 04/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/062.960-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	24/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/062.960-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

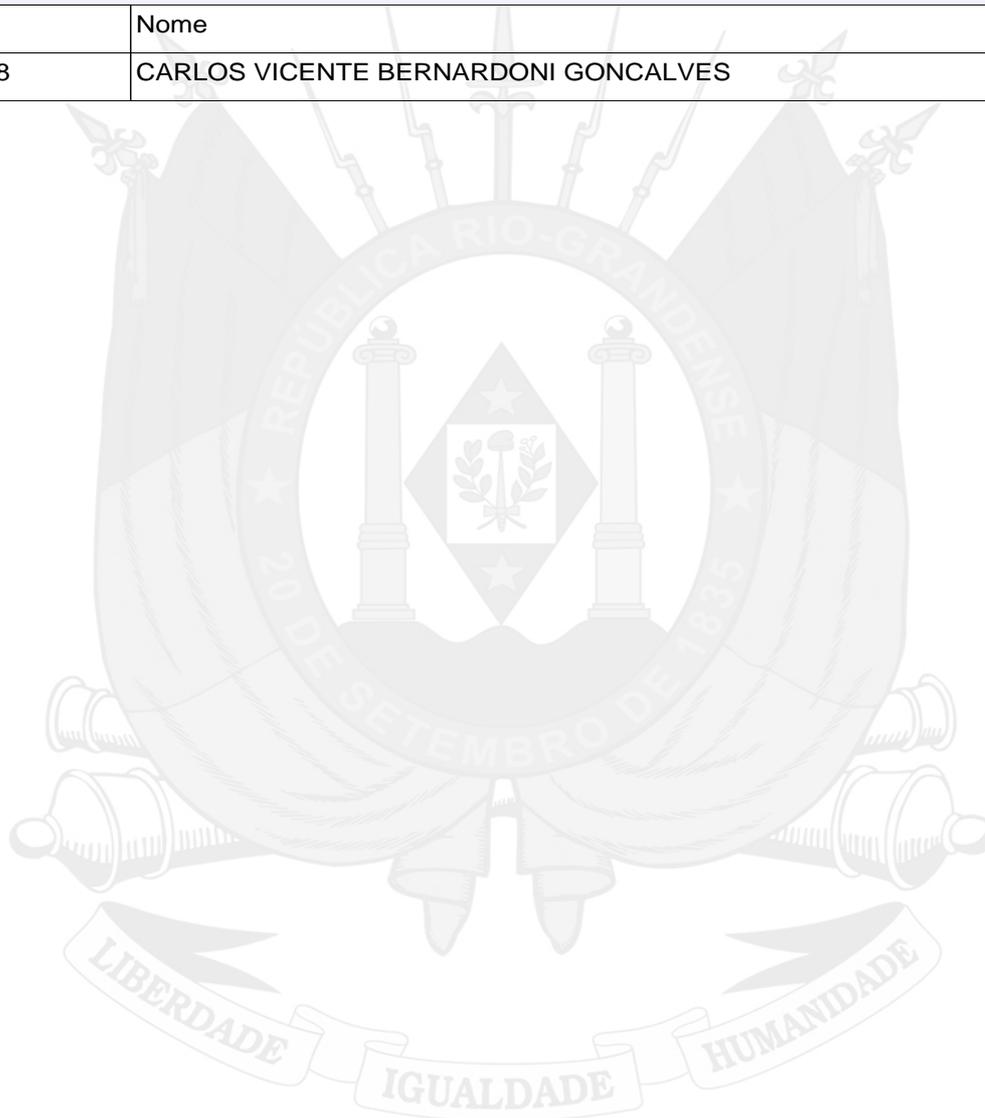


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 04 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8174868 em 04/03/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 220629609 - 24/02/2022. Autenticação: 842C2B9D5468F2BE9A5D992EEE5BBFEC3DC122. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/062.960-9 e o código de segurança yzAA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300026396

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200596483

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

6 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



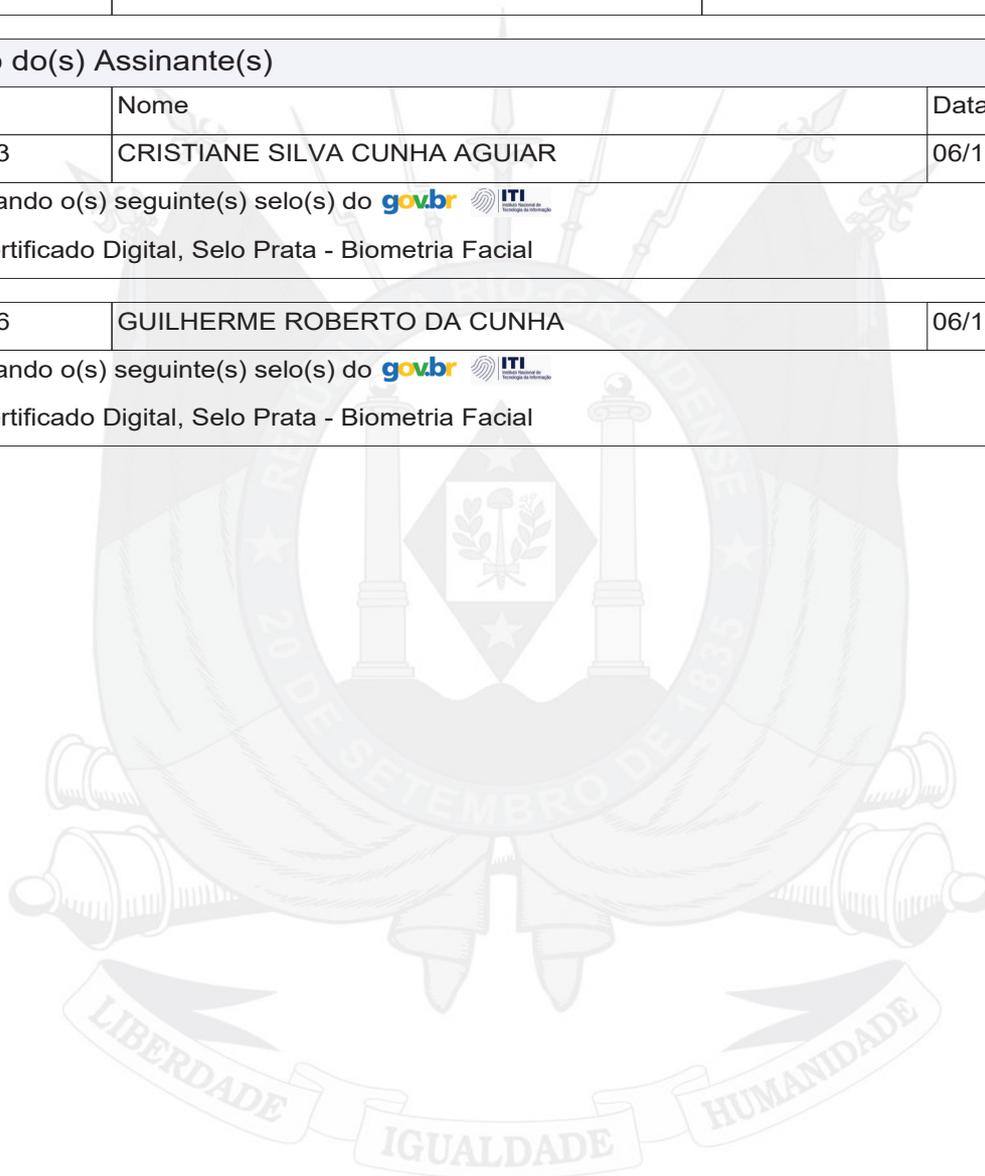
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/301.081-2	RSP2200596483	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A**  
**CNPJ/ME 92.833.110/0001-52**  
**NIRE 43 3 0002639 6**

**ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 130, §1º, DA LEI 6.404/76.**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** Aos cinco dias do mês de agosto de 2022 (05/08/2022), às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Av. Sertório, 1988 – Interior do Aeroporto Salgado Filho, Bairro São João, CEP 91020-000, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.
- 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3) **MESA:** MESA: Presidente: Sr. Guilherme Roberto da Cunha; Secretária: Sra. Cristiane Silva Cunha Aguiar, devidamente eleitos pelos acionistas presentes.
- 4) **ORDEM DO DIA:** I. Alteração das atividades da Matriz e suas Filiais cadastradas nos CNPJs 92.833.110/0004-03 situada em Belo Horizonte e 92.833.110/0007-48 situada em Porto Alegre, onde se admite a atividade de depósito de mercadorias para terceiros o que permitirá os serviços de hangaragem; II. Consolidação do Estatuto Social.
- 5) **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Mesa, que solicitou ao Secretário proceder na leitura da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Assembleia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- I. Alteração das atividades da Matriz e suas Filiais cadastradas nos CNPJs 92.833.110/0004-03 situada em Belo Horizonte e 92.833.110/0007-48 situada em Porto Alegre, onde se admite a atividade de depósito de mercadorias para terceiros o que permitirá os serviços de hangaragem.
- II. Consolidação do Estatuto Social: Considerando as deliberações acima, adotadas por Unanimidade, realiza-se a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I à presente Ata.
- 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, no Livro Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 01 Folha 088, onde, após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.
- 7) **ASSINATURAS:** Presidente: Guilherme Roberto da Cunha; Secretária: Cristiane Silva Cunha Aguiar. Acionistas Presentes: Guilherme Roberto da Cunha e Cristiane Silva Cunha Aguiar.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2022.

Mesa Diretora da Assembleia:

\_\_\_\_\_  
Guilherme Roberto da Cunha  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cristiane Silva Cunha Aguiar  
Secretária

Acionistas Presentes:

\_\_\_\_\_  
Guilherme Roberto da Cunha

\_\_\_\_\_  
Cristiane Silva Cunha Aguiar





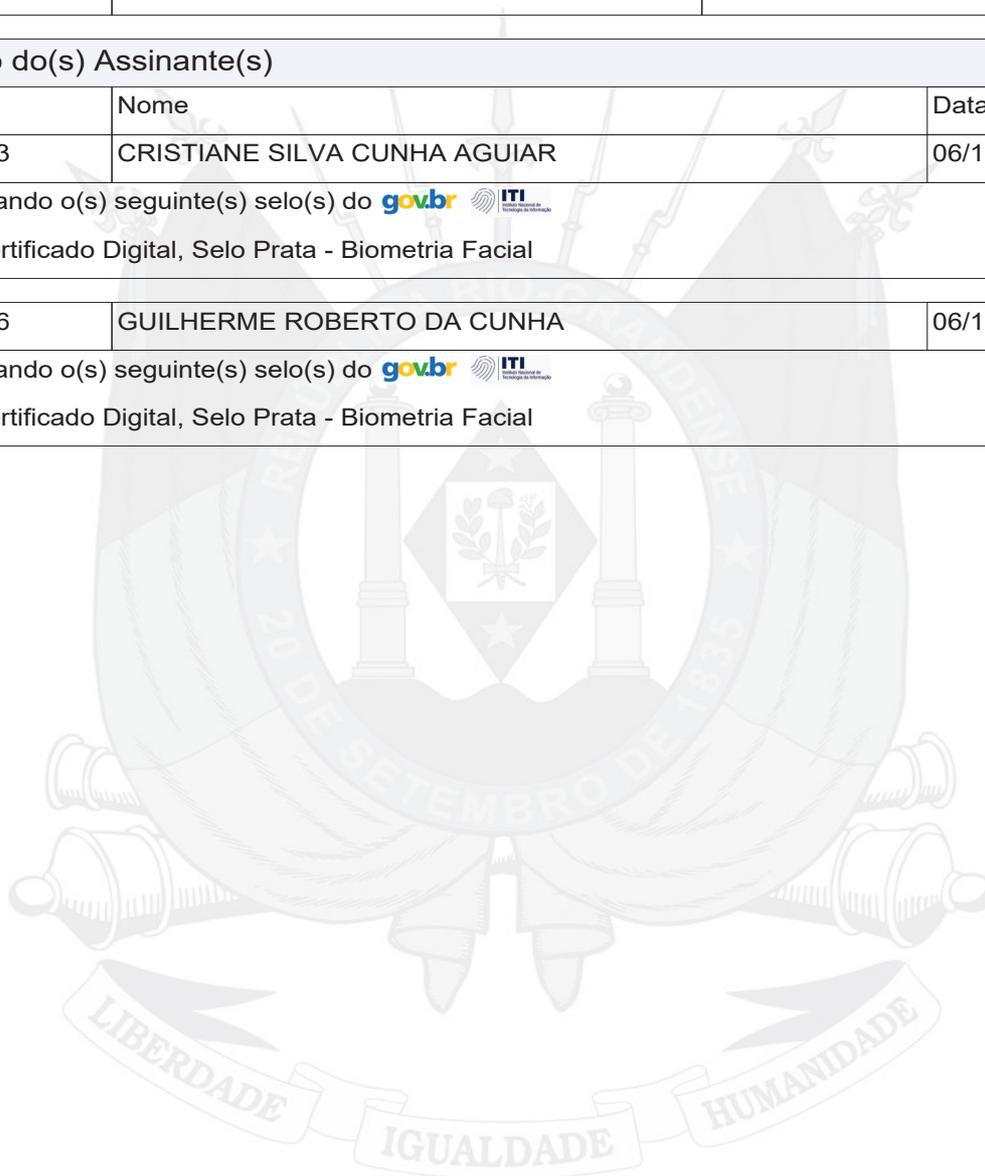
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/301.081-2	RSP2200596483	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**Anexo I à Ata da 41ª Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 05 de Agosto de 2022**

**AEROMOT – AERONAVES E MOTORES S.A.**  
CNPJ/ME 92.833.110/0001-52  
NIRE 43300026396

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

**Art. 1º** – Denominação AEROMOT – Aeronaves e Motores S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, incluindo a Lei 6.404/76, conforme alterada e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

**Art. 2º** – Sede e Foro: A Sociedade tem sede e foro na Avenida Sertório nº 1.988, interior do Aeroporto Internacional Salgado Filho, Bairro São João, CEP 91.020-000, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo 1º** – Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo 2º** – A Companhia possui as seguintes filiais: Filial 002, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua dos Hangares nº 04 Hangar 19 Pátio Norte do Aeroporto da Pampulha CEP: 31.710-410. Filial 003, localizada na cidade de Porto Alegre/RS na Av. Sertório nº 3655 Bairro São João CEP: 91.040-621.

**Art. 3º** – Objeto Social: A Sociedade tem por objetivo a indústria e o comércio de aeronaves, seus motores, componentes, partes, peças e acessórios, inclusive aviônicos; indústria e comércio de equipamentos aeroespaciais, componentes, partes, peças e acessórios; projetos, desenvolvimento, certificação, fabricação, indústria e comércio de equipamentos para as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), incluindo componentes, partes, peças, acessórios, armamento, e munições; a importação e exportação desses produtos; a prestação de serviços de manutenção, conservação e reparos de aeronaves, equipamentos aeroespaciais e equipamentos militares, seus motores, componentes, partes, peças e acessórios, inclusive aviônicos; trabalhos afins nas áreas de projeto, homologação, fabricação e prestação de serviços pertinentes exceto transporte aéreo de passageiros e/ou cargas; comércio atacadista e varejista de componentes, peças e equipamentos aeronáuticos, incluindo os acima referidos; exploração do ramo de serviços aéreos fotográficos e serviços aéreos de inspeção em geral; Depósito de mercadorias para terceiros (hangaragem); representações comerciais em geral, podendo, ainda, a critério da Diretoria, participar de outras sociedades de fins mercantis e delas se desvincular livremente.



**Art. 4º** – Prazo de Duração: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

## **CAPÍTULO II – Do Capital Social e das Ações**

**Art. 5º** – O capital social é de R\$ 9.530.584,00 (Nove milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 7.163 (sete mil, cento, sessenta e três) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** – Os acionistas da Sociedade terão direito de preferência na Subscrição, conforme a proporção de participação no capital social que possuem na data do respectivo aumento de capital.

**Parágrafo 2º** – Todas as ações deverão ser emitidas sob a forma nominativa.

**Parágrafo 3º** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito ao seu titular a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

**Art. 6º** – As ações se revestirão dos requisitos legais, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, sendo, nesses casos, permitido ao acionista solicitar, e qualquer tempo, a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas, sem incorrer em ônus por tais serviços.

**Parágrafo Único** – Os títulos múltiplos ou as cautelas representativas de ações serão assinados por dois Diretores ou um Diretor e um Mandatário, com poderes especiais, admitida a assinatura por chancela mecânica, observadas as prescrições legais.

**Art. 7º** – Fica autorizado, mediante deliberação da Assembleia Geral, criar novas classes de ações preferenciais, mesmo que mais favorecidas, ou promover aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, observando para as ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas à restrições nesse direito, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos em ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade.

**Art. 8º** – A instituição de quaisquer ônus, inclusive caução, sobre as ações ordinárias nominativas, obriga a averbação respectiva no Livro Registro de Ações Nominativas.

**Art. 9º** – Os acionistas têm os direitos e obrigações determinados neste estatuto e na legislação aplicável às sociedades por ações. Importando a posse de ações representativas do capital da sociedade no seu conhecimento e observância.



### **CAPÍTULO III – Das Assembleias Gerais**

**Art. 10** – A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter ordinário, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, sendo permitida a convocação e realização cumulativa desses eventos.

**Art. 11** – No que tange à convocação, instalação, quórum, deliberações e competência da Assembleia Geral serão obedecidas às normas deste Estatuto e as previstas na Lei, em função da espécie e objetivo da reunião.

**Art. 12** – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral, observado o disposto no parágrafo 1º, item IV, do artigo 126, da Lei 6.404/76.

**Art. 13** – Os trabalhos da Assembleias Geral serão dirigidos por uma mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

**Art. 14** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

**Art. 15** – As deliberações tomadas em Assembleia Geral obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes e ausentes, resguardados os direitos em Lei.

**Art. 16** – Além dos casos previstos em Lei, compete ainda a Assembleia Geral Extraordinária: (I) Alteração do Estatuto Social; (II) Aumento de Capital; (III) Dissolução da Companhia, eleição do liquidante e fixação de sua remuneração e demais providências atinentes, ressalvadas as hipóteses de dissolução obrigatória por força de disposição legal ou contratual; (IV) Aquisição ou alienação de participações (quotas sociais ou ações) em outras empresas ou sua alienação de participações (quotas sociais ou ações) em outras empresas ou sua alienação ou constituição de direitos reais e gravames sobre as mesmas; (V) Incorporação, fusão, cisão e transformação; (VI) Eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria, bem como a fixação de sua remuneração; (VII) Ingressar com pedido de autofalência, recuperação judicial e extrajudicial da Companhia; e (VIII) Determinar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas.

**Parágrafo Único** – A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a Lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião, podendo a mesma ser dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

### **CAPÍTULO IV – Da Administração**

**Art. 17** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo 02 (dois) e, no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos ou dispensados pela Assembleia Geral. Os Diretores estão dispensados de prestar caução pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo 1º** – Todos os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida sua reeleição.

**Parágrafo 2º** – A Assembleia Geral determinará o montante geral da remuneração anual ou mensal dos Diretores, ficando a distribuição desse montante entre os membros sob a competência da Assembleia Geral.



**Parágrafo 3º** – O prazo de gestão da Diretoria se estende até a eleição e investidura de seus sucessores.

### **Da Diretoria e Suas Atribuições**

**Art. 18** – A Diretoria será composta obrigatoriamente de um Presidente e um Vice-Presidente e, caso necessário um Diretor, sem designação específica, cujas atribuições serão estabelecidas pela Diretoria.

**Parágrafo 1º** – Em caso de vacância de um dos membros da Diretoria, uma Assembleia Geral deverá ser convocada a fim de eleger novo Diretor para ocupar o cargo vago. Até a posse do novo Diretor, o Diretor mais idoso deverá acumular as funções do Diretor cujo cargo esteja vago.

**Parágrafo 2º** – A Diretoria não funcionará como órgão colegiado deliberativo. Entretanto, os Diretores poderão se reunir sempre que o Presidente assim julgar necessário.

**Art. 19** – Os Diretores, nos limites impostos pela legislação em vigor e por este Estatuto, são investidos dos poderes de gerência e representação da Companhia, de forma a lhes permitir o perfeito exercício de suas funções, em cujo exercício deverão observar as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as normas legais aplicáveis.

**Art. 20** – Compete ao Presidente (I) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo – perante qualquer Foro - e fora dele, inclusive perante qualquer autoridade pública ou agências do governo federal, estadual ou municipal; (II) realizar todos os atos necessários para o funcionamento normal da Companhia, tais como a assinatura de documentos, acordos, contratos, instrumentos negociais, propostas comerciais, emissão e endosso de cheques, transferências eletrônicas ou outras autorizações de pagamentos e contratos, sem limitação de valores, e quaisquer outros atos necessários; (III) abrir e movimentar contas bancárias; (IV) outorgar procurações; e (V) presidir reuniões da Diretoria.

**Art. 21** – Compete ao Vice-Presidente: (I) Representar a Companhia, na ausência ou impossibilidade do Presidente, como autor ou réu perante qualquer Foro e qualquer autoridade pública ou agências dos governos federal, estadual ou municipal; (II) realizar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, todos os atos necessários à normal consecução dos objetivos sociais, podendo, para tanto, assinar documentos, acordos, contratos, instrumentos negociais, emissão e endosso de cheques e quaisquer outros atos necessários, desde que as obrigações por tais atos assumidos não superem o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (III) abrir e operar, na ausência ou impossibilidade do Presidente, contas correntes bancárias; (IV) Outorgar procurações, na ausência ou impossibilidade do Presidente; (V) presidir reuniões da Diretoria na ausência ou impossibilidade do Presidente.

**Art. 22** – Para endosso de cheques a serem depositados em conta bancária de titularidade da Sociedade a assinatura de apenas um dos Diretores, ou de apenas um procurador da companhia será necessária.

**Art. 23** – Os Diretores e procuradores da Sociedade poderão realizar qualquer doação em nome da Companhia, desde que haja a assinatura de aprovação de pelo menos dois Diretores em conjunto. Fica a Diretoria autorizada a conceder garantias, avais e fianças nos casos que reputar de interesse do objeto social da Companhia.

**Art. 24** – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes outorgados e, à exceção das outorgadas para fins judiciais, deverão conter prazo de validade máximo de 3 (três) anos.



## **CAPÍTULO V – Do Conselho Fiscal**

**Art. 25** – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

**Art. 26** – O Conselho Fiscal com as atribuições previstas em Lei, somente será instado pela Assembleia Geral nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76.

**Art. 27** – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação.

**Art. 28** – Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

## **CAPÍTULO VI – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados**

**Art. 29** – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerram-se no dia 31 de dezembro de cada ano civil, dia em que será levantado o balanço e elaboradas as demonstrações financeiras correspondentes ao ano social e apurado o resultado do exercício, com observância das disposições legais pertinentes.

**Parágrafo 1º** – A Companhia poderá levantar balanços intermediários em 30 de junho de cada ano e, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, declarar dividendos à conta dos lucros apurados neste balanço, observado o limite fixado no Estatuto.

**Parágrafo 2º** – Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Companhia poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, em períodos menores, e também por decisão da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, efetuar a distribuição de dividendos com base nos resultados neles apurados, observando-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

**Art. 30** – Do resultado do exercício, após computados os efeitos inflacionários previstos em Lei, serão deduzidos acumulados, quando existentes, e a provisão para o imposto de renda. Do resultado positivo que remanescer, os Diretores terão direito a uma participação à razão de 10% (dez por cento) ou valor equivalente à remuneração percebida no exercício, prevalecendo o limite que for menor.

**Parágrafo Único** – Respeitados os limites referidos neste artigo, a participação global dos Diretores será ratificada pela Assembleia Geral, ficando a sua distribuição a critério do órgão.

**Art. 31** – Feitas as deduções das parcelas a que alude o artigo anterior, os Diretores proporão à Assembleia Geral Ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se obrigatoriamente, as parcelas que seguem pela ordem: a) 5,00% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite previsto em Lei; b) A parcela necessária para a constituição de reserva para contingências e de lucro a realizar, quando as circunstâncias o recomendarem; c) 2,00% (dois por cento) do saldo remanescente, no mínimo, para pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas.



**Parágrafo Único** – O valor remanescente deverá ser destinado em conformidade com o que for determinado pela Assembleia Geral.

**Art. 32** – O dividendo anual não será obrigatório no exercício social em que os Diretores o julgarem incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, os Diretores não terão direito à percepção da participação nos lucros assegurada no Art. 30 (trinta).

**Art. 33** – O dividendo anual será pago no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da Assembleia Geral que o declarar ou da reunião da Diretoria, quando por este declarado nas hipóteses previstas no Art. 29 (vinte e nove).

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral poderá estender o prazo previsto neste artigo, mas o pagamento do dividendo deverá ser sempre efetuado dentro do exercício social em que for declarado.

#### **CAPÍTULO VII – Da Dissolução e Liquidação**

**Art. 34** – Dissolvendo-se a sociedade nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, será mantido o Conselho de Administração, que nomeará o liquidante e fixar-lhe-á a remuneração, podendo destituí-lo a qualquer tempo.

#### **CAPÍTULO VIII – Das Disposições Transitórias**

**Art. 35** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades Anônimas.

\*\*\*

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2022.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME ROBERTO DA CUNHA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR**  
Secretária





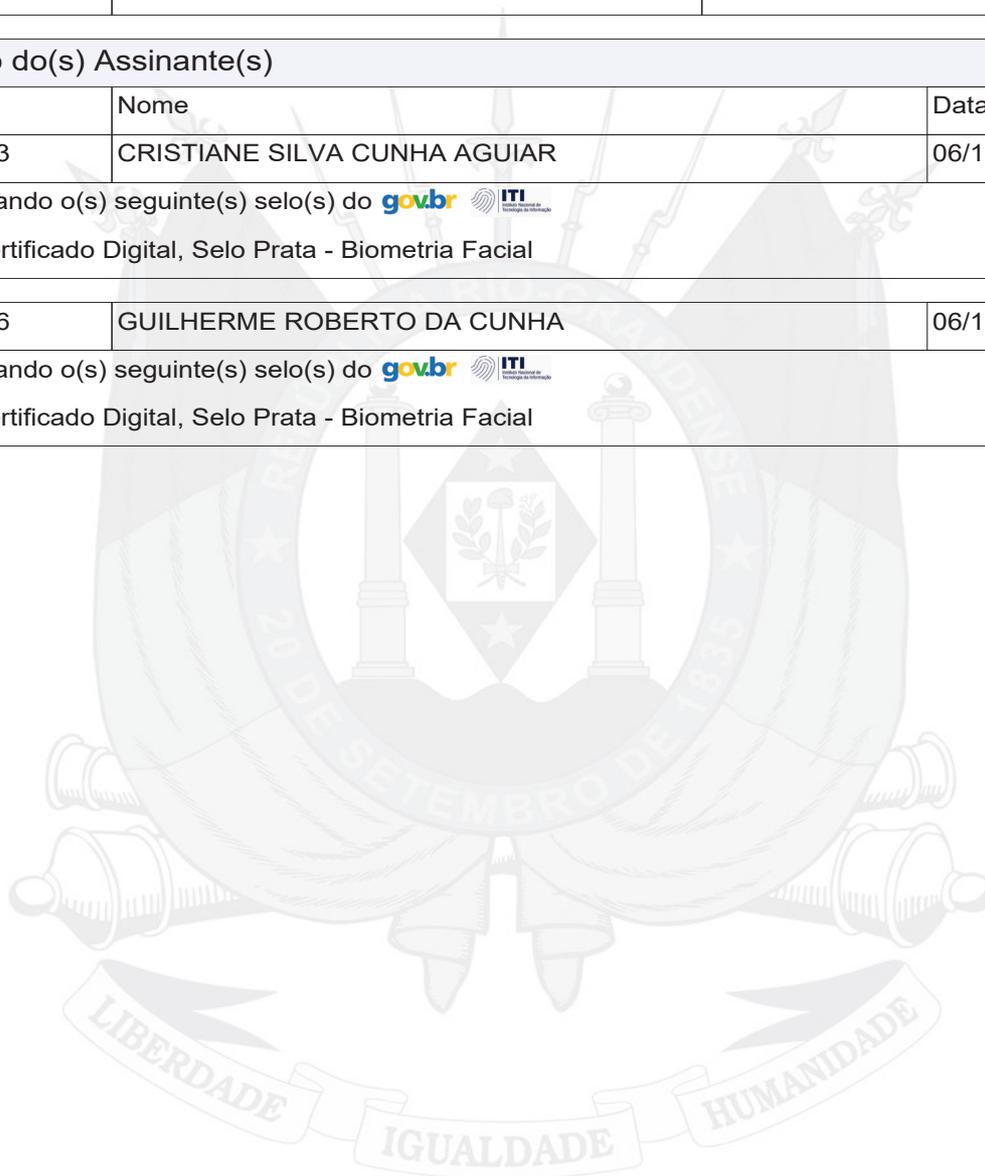
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/301.081-2	RSP2200596483	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY   
 SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, de CNPJ 92.833.110/0001-52 e protocolado sob o número 22/301.081-2 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8455043, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/301.081-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 10:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/301.081-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

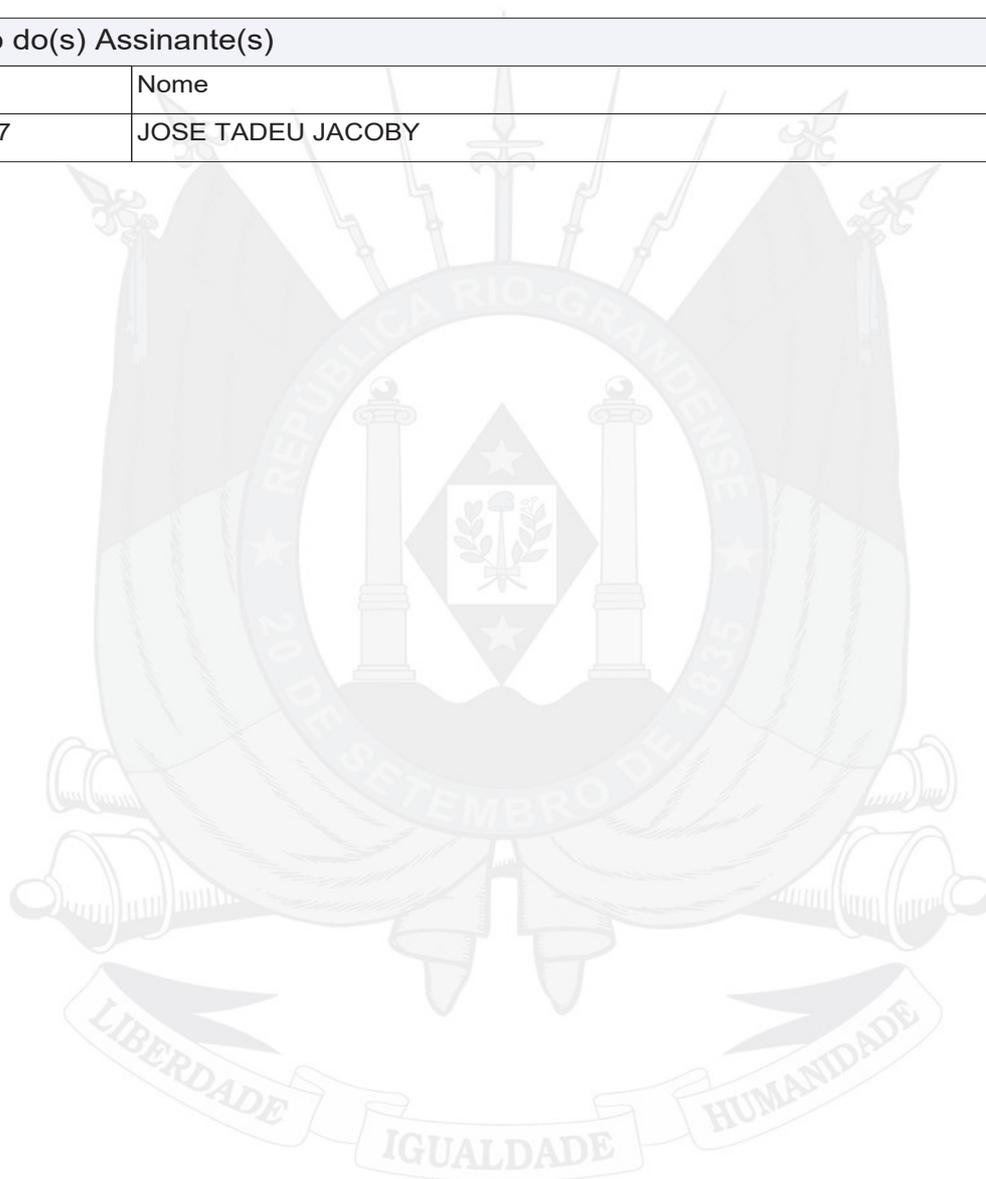


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455043 em 07/10/2022 da Empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92833110000152 e protocolo 223010812 - 31/08/2022. Autenticação: 9ADD9EA7B544D4996418861D8C132DD9343E627. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/301.081-2 e o código de segurança wvLd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002639-6	92.833.110/0001-52	27/07/1967	17/07/1967

Endereço Completo:

AVENIDA SERTORIO 1988 : AERO. INT. SALGADO F; - BAIRRO SAO JOAO CEP 91020-000 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA E O COMERCIO DE AERONAVES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES, PECAS E ACESSORIOS, INCLUSIVE AVIONICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AEROSPECIAIS, COMPONENTES, PARTES, PECAS E ACESSORIOS, PROJETOS, DESENVOLVIMENTO, CERTIFICACAO, FABRICACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS ARMADAS (MARINHA, EXERCITO E AERONAUTICA), INCLUINDO COMPONENTES, PARTES, PECAS, ACESSORIOS, ARMAMENTO, E MUNICOES, A IMPORTACAO E EXPORTACAO DESSES PRODUTOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS DE AERONAVES, EQUIPAMENTOS AEROSPECIAIS E EQUIPAMENTOS MILITARES, SEUS MOTORES, COMPONENTES, PARTES, PECAS E ACESSORIOS, INCLUSIVE AVIONICOS, TRABALHOS AFINS NAS AREAS DE PROJETO, HOMOLOGACAO, FABRICACAO E PRESTACAO DE SERVICOS PERTINENTES EXCETO TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS E/OU CARGAS, REPRESENTACOES COMERCIAIS EM GERAL, PODENDO, AINDA, A CRITERIO DA DIRETORIA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE FINS MERCANTIS E DELAS SE DESVINCULAR LIVREMENTE, E AINDA, A EXPLORACAO DO RAMO DE SERVICOS AEREOS FOTOGRAFICOS E SERVICOS AEREOS DE INSPECAO EM GERAL.

Capital:	R\$ 9.530.584,00	Prazo de Duração
NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		
Capital Integralizado:	R\$ 9.530.584,00	INDETERMINADO
NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS		

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
038.153.036-13	CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR	30/04/2025	DIRETORA VICE-PRESIDENTE
058.709.636-56	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	30/04/2025	DIRETOR PRESIDENTE

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/03/2022

Número: 8174868

Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s)	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
	019 - ESTATUTO SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002292509 e visualize a certidão)



22/125.931-7



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190239307-9	92.833.110/0004-03	RUA DOS HANGARES, 04, : HANGAR 19; : PATIO NORTE DO; : AEROPORTO DA; : PAMPULHA;, BAIRRO AEROPORTO, 31710-410, BELO HORIZONTE/MG
4390205613-7	92.833.110/0007-48	AVENIDA SERTORIO, 3655, BAIRRO JARDIM SAO PEDRO, 91040-621, PORTO ALEGRE/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Abril de 2022 12:56

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002292509 e visualize a certidão)



22/125.931-7



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/03/2023 21:04:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.**  
CNPJ: **92.833.110/0004-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7131437985

DATA DE EMENDICAO 21/12/2015

**GUILHERME ROBERTO DA CUNHA**

FILIAÇÃO ROBERTO CUNHA

SIBELE DE LOURDES SILVA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE MG

DOC. ORIGEM C MASC BELO HORIZONTE MG

MATRÍCULA: 033118 01 55 1983 1 00654 076 0150859 41

CPF 058.709.636-56

PORTO ALEGRE, RS 1 VIA

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1983

PTS./PASEP 500512 / 500512

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

18634350



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS  
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90650-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054  
www.6tabelionato.com.br

ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.

Emol R\$9,20 - SELLO: 0459.01.1800004.08058/08059 (R\$2,89)

Samara Saraiva Limberger - Escrevente Autorizada

18634350

18634350

18634350

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS  
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep 90660-002 - Fone(51) 3343.5054  
www.6tabelionato.com.br  
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO



<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com a cópia autenticada apresentada. Dou fé. ++++++  
Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.  
R\$9,80 - SELLO: 0459.01.1900005.66715/66716 (R\$2,80)  
Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

18634350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*Cristiane Silva Cunha*  
ASSINATURA DO TITULAR

CITVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4138191244

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2019

**CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR**

FILIAÇÃO ROBERTO CUNHA

SIBELE DE LOURDES SILVA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE MG

DOC. ORIGEM C CAS BELO HORIZONTE MG 3º SUBDISTRITO AV DIVÓRCIO

MATRÍCULA: 031849 01 55 2003 3 00031 014 0013685 84

CPF 038.153.036-13

1 VIA

DATA DE NASCIMENTO 03/10/1979

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes*

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.833.110/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/1967</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AEROMOT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>30.41-5-00 - Fabricação de aeronaves</b> <b>30.42-3-00 - Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SERTORIO</b>	NÚMERO <b>1988</b>	COMPLEMENTO <b>INTERIOR DO AEROPORTO</b>
----------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>91.020-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@AEROMOT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3357-8500</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **17:49:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição <b>000.503.2.6</b>	CNPJ <b>92.833.110/0001-52</b>	Data de Constituição <b>31/07/1967</b>	Data de Inscrição <b>22/02/1968</b>
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte <b>AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A</b>
--

Atividade Principal de Serviço
--------------------------------

Atividades Secundárias de Serviço <b>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS</b>
---

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
--------------------	---------------------

Endereço <b>Avenida Sertorio, 1988</b>
---

Bairro <b>Anchieta</b>	Cep <b>91020-000</b>	Cidade <b>Porto Alegre</b>
---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral <b>Ativa</b>	Data da última alteração <b>10/10/2022</b>
------------------------------------	---

<b>ATENÇÃO:</b> • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.
---

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/03/2023

## Identificação

**CAD ICMS** 096/0173390  
**CNPJ** 92.833.110/0001-52  
**Razão Social** AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A  
**Nome Fantasia** AEROMOT

## Endereço

**Logradouro** AV SERTORIO  
**Número** 1988 **Complemento** INT. AEROPORTO  
**Bairro/Distrito** SAO JOAO  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 91020-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  
**CNAE Fiscal Principal** 3316-3/02 - MANUTENCAO DE AERONAVES NA PISTA  
**Data Abertura** 17/07/1967  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

**3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO**  
**9 - SERVICOS E OUTROS**

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **26/04/2023**

**Nome: AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A**

CNPJ: 92.833.110/0001-52

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de março de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 27/03/2023 às 08:24:06, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.833.110/0001-52** e o código de autenticidade **0D2D067DED75**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A**

CNPJ base: **92.833.110/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 2 DEBITO(S):

1 Adm Parcelado - 1 Débitos ao Abrigo da Lei 15.038/17

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23192305**  
Autenticação: **33289171**





## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 110025857622023  
**NOME:** AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.  
**ENDEREÇO:** SERTORIO INTERIOR DO AEROPORTO 1988  
**CIDADE:** SAO JOAO  
**CNPJ:** 92.833.110/0001-52  
**CF/DF:** 0774851000191 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 996/2021 - REFIS  
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 22 de junho de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.**  
**CNPJ: 92.833.110/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:02 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **6B95.87E2.2DB2.32B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.833.110/0001-52  
**Razão Social:** AEROMOT AERONAVES E MOTORES S A  
**Endereço:** AV SERTORIO 1988 INTERIOR AEROPORTO / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 91020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032000384312342750

Informação obtida em 24/03/2023 17:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 92.833.110/0001-52  
Certidão n°: 137084/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 17:08:37  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.833.110/0001-52**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0014300-88.2006.5.04.0011 - TRT 04ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**

**0001236-89.2012.5.04.0014 - TRT 04ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 92.833.110/0001-52

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 57.257.249,72	R\$ 86.089.084,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.521.952,47	R\$ 84.365.155,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.969.420,35	R\$ 183.908,60
CAIXA		R\$ 1.532,06	R\$ 833,94
Caixa		R\$ 927,00	R\$ 668,94
Caixa - Filial BH		R\$ 605,06	R\$ 165,00
BANCOS		R\$ 7.967.888,29	R\$ 183.074,66
Banco Banrisul 0025-06/013894-0-7		R\$ 912,45	R\$ 926,98
Banco Bradesco - 3708/0221700-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Do Brasil 10-8/3094-5		R\$ 81,51	R\$ 2.293,92
Banco Caixa Economica Federal - 1645/1467-7		R\$ 7.964.587,25	R\$ (0,00)
Banco Caixa Economica Federal - 2515/2165-2		R\$ 355,14	R\$ 834,79
Banco Sicoob 4370/49115-2		R\$ 950,71	R\$ 3.674,79
Banco Sofisa - Conta Vinculada 43/125960		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Sofisa 0043/125641		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco ABC - Conta Garantida 0001-9/22290739		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco ABC 0001-9/22290712		R\$ 0,00	R\$ 5.021,97
Banco ABC 0001-9/22290720		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval - Conta Garantida 0001/909843-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval - Exterior 0000/100.0039-21		R\$ 0,00	R\$ 170.316,69
Banco Daycoval 0001/743587-0		R\$ 0,00	R\$ 1,90
Banco Sicoob - Filial BH 4370/55187-2		R\$ 1.001,23	R\$ 3,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras Banco ABC 0001-9/22290712		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 2.733.066,75	R\$ 13.760.871,41
CLIENTES		R\$ 2.733.066,75	R\$ 13.760.871,41
Duplicatas a Receber - Mercado Interno		R\$ 3.017.433,63	R\$ 1.128.086,96
Duplicatas a Receber - Mercado Externo		R\$ 636.005,68	R\$ 12.606.162,83
Créditos sobre Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 31.611,62
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R\$ (888.550,80)	R\$ 0,00
(-) (-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa		R\$ (30.821,76)	R\$ (4.990,00)
ESTOQUES		R\$ 11.286.394,05	R\$ 11.182.548,59
ESTOQUES		R\$ 11.286.394,05	R\$ 11.182.548,59
Mercadorias para Revenda		R\$ 10.653.025,22	R\$ 5.013.305,08
Mercadorias para Revenda - Filial BH		R\$ 633.368,83	R\$ 2.102.144,34
Mercadorias para Revenda - Filial POA		R\$ 0,00	R\$ 4.067.099,17
Transfêrencia de Mercadorias - Aeromot Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 895.336,26
(-) Transfêrencia de Mercadorias - Aeromot Matriz		R\$ 0,00	R\$ (895.336,26)
Mercadorias de Terceiros		R\$ 13.304.419,26	R\$ 2.354.503,66
(-) (-) Mercadorias de Terceiros		R\$ (13.304.419,26)	R\$ (2.354.503,66)
Mercadorias em Poder de Terceiros		R\$ 9.045.793,82	R\$ 459.506,61
(-) (-) Mercadorias em Poder de Terceiros		R\$ (9.045.793,82)	R\$ (459.506,61)
Mercadorias por Admissões Temporaria		R\$ 0,00	R\$ 3.089.371,82
(-) Mercadorias por Admissões Temporaria		R\$ 0,00	R\$ (3.089.371,82)
Mercadorias por Exportação Temporaria		R\$ 0,00	R\$ 7.607.937,53
(-) Mercadorias por Exportação Temporaria		R\$ 0,00	R\$ (7.607.937,53)
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 33.075.893,86	R\$ 58.829.784,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.403.099,99	R\$ 3.542.470,78
IRRF a Recuperar		R\$ 75.239,77	R\$ 75.477,14
CSLL a Recuperar		R\$ 38.849,12	R\$ 39.046,91
PIS a Recuperar		R\$ 187.929,42	R\$ 150.412,22
COFINS a Recuperar		R\$ 867.366,48	R\$ 655.005,98
IPI a Recuperar		R\$ 713.719,28	R\$ 713.719,28
IPI a Recuperar - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 645.617,74
ICMS a Recuperar		R\$ 494.916,77	R\$ 1.118.161,72
ICMS a Recuperar - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 56.323,47
ICMS a Recuperar - Filial POA		R\$ 0,00	R\$ 3,00
Contribuição Previdenciária a Recuperar		R\$ 18.547,91	R\$ 77.562,00
ISS a Recuperar		R\$ 6.531,24	R\$ 11.144,32
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 30.449.743,87	R\$ 55.256.838,52
Adiantamento de Mercadorias para Recebimento Futuro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores Diamond		R\$ 2.545.783,66	R\$ 1.967.665,90
Adiantamentos para Fornecedores Diversos		R\$ 473.621,78	R\$ 722.978,42
Adiantamentos para Fornecedores Diversos - Filial BH		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Antecipação de Cartão de Crédito		R\$ 0,00	R\$ 84,00
Adiantamentos para Despachante		R\$ 0,00	R\$ 20.101,49
Adiantamentos para Importação		R\$ 27.429.038,43	R\$ 23.841.242,97
Adiantamentos para Importação - Contratos por Procuração		R\$ 0,00	R\$ 28.704.765,74
ADIANTAMENTOS A SOCIOS E FUNCIONARIOS		R\$ 223.050,00	R\$ 30.475,64
Adiantamentos para Viagens		R\$ 0,00	R\$ 8.475,64
Adiantamento para Sócios e Diretores		R\$ 223.050,00	R\$ 22.000,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 457.177,46	R\$ 408.042,11
PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 457.177,46	R\$ 408.042,11
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 457.177,46	R\$ 408.042,11
Seguros a Apropriar		R\$ 457.177,46	R\$ 408.042,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.735.297,25	R\$ 1.723.929,34
INVESTIMENTOS		R\$ 102.259,83	R\$ 107.149,06
INVESTIMENTOS		R\$ 102.259,83	R\$ 107.149,06
Aplicações Cotas Partes - Banco Sicoob 4370/49115-2		R\$ 101.253,02	R\$ 106.082,93
Aplicações Cotas Partes - Banco Sicoob 4370/55187-2 - Filial BH		R\$ 1.006,81	R\$ 1.066,13
IMOBILIZADO		R\$ 693.402,98	R\$ 882.337,18
Equipamentos,Máquinas e Inst.Industriais		R\$ 6.967.898,25	R\$ 1.536.069,57
Equipamentos,Máquinas e Inst.Industriais - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 32.661,76
Veículos		R\$ 359.382,23	R\$ 359.382,23
Móveis,Utensílios e Instal. Comerciais		R\$ 757.345,25	R\$ 104.523,53
Móveis,Utensílios e Instal. Comerciais - Filial BH		R\$ 5.302,74	R\$ 23.524,57
Computadores e Equipamentos de Informática		R\$ 424.448,96	R\$ 623.485,60
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 86.095,31	R\$ 0,00
Quotas de Consórcios		R\$ 52.598,93	R\$ 52.598,93
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (6.274.495,27)	R\$ (653.732,39)
(-) (-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ (86.095,31)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação de Equip.Máq. e Instalações		R\$ (5.043.710,42)	R\$ (75.706,55)
(-) (-) Depreciação de Equip.Máq. e Instalações - Filial BH		R\$ 22.920,50	R\$ (2.332,44)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R\$ (222.925,52)	R\$ (257.765,48)
(-) (-) Depreciação de Comp e Equip de Informática		R\$ (252.520,52)	R\$ (308.679,35)
(-) (-) Depreciação de Móveis, Utens. e Inst - Filial BH		R\$ (669.199,31)	R\$ (7.580,65)
(-) (-) Depreciação de Móveis, Utens. e Inst - Filial BH		R\$ (44,19)	R\$ (1.667,92)
INTANGÍVEL		R\$ 939.634,44	R\$ 734.443,10
INTANGÍVEL		R\$ 5.607.305,47	R\$ 1.439.028,24
Concessões		R\$ 5.097.873,82	R\$ 1.439.028,24
Software ou Programas de Computador		R\$ 509.431,65	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (4.667.671,03)	R\$ (704.585,14)
(-) (-) Amortização de Concessões		R\$ (4.190.613,55)	R\$ (704.585,14)
(-) (-) Amortização de Software ou Prog Comp		R\$ (477.057,48)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 57.257.249,72	R\$ 86.089.084,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.794.847,14	R\$ 65.490.216,70
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 37.794.847,14	R\$ 65.490.216,70
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO		R\$ 2.498.642,84	R\$ 3.645.103,76
Fornecedores		R\$ 1.971.362,17	R\$ 1.953.623,11
Fornecedores - Filial BH		R\$ 9.635,81	R\$ 0,00
Prestação de Serviço de Terceiros - Filial BH		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros		R\$ 517.494,86	R\$ 1.652.186,86
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 39.293,79
FORNECEDORES - MERCADO EXTERNO		R\$ 406.509,83	R\$ 158.932,19
Austro Engine Gmbh.		R\$ 29.948,45	R\$ 158.932,19
Diamond Aircraft Industries		R\$ 95.003,20	R\$ 0,00
FBR AVIATION INC.		R\$ 281.558,18	R\$ 0,00
MARTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pratt & Whitney Canada Corp.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS E CONCESSÕES A CURTO PRAZO		R\$ 470.291,92	R\$ 481.615,03
Financiamentos e concessões a Curto Prazo		R\$ 423.286,29	R\$ 434.088,45
Financiamentos de Veículos a Curto Prazo		R\$ 62.238,22	R\$ 54.835,22
(-) (-) Juros s/ Financiamentos a Curto Prazo		R\$ (15.232,59)	R\$ (7.308,64)
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 868.603,85	R\$ 2.104.302,85
Conta Corrente - Saldo Credor		R\$ 0,00	R\$ 886,32
Empréstimos de Terceiros e/ou Diretores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Banco Banrisul a Curto Prazo		R\$ 1.052.391,16	R\$ 635.240,61
(-) (-) Juros s/ Empréstimos Banco Banrisul a Curto Prazo		R\$ (317.742,58)	R\$ (274.096,79)
Empréstimos Banco Sicoob a Curto Prazo		R\$ 192.714,32	R\$ 235.693,94
(-) (-) Juros s/ Empréstimos Banco Sicoob a Curto Prazo		R\$ (58.759,05)	R\$ (34.733,06)
Banco ABC - Conta Cheque Especial 0001-9/22292448		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Banco ABC Brasil a Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
Empréstimos Banco Sofisa a Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 886.524,48
(-) Juros s/ Empréstimos Banco Sofisa a Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ (45.212,65)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.834,04	R\$ 108.321,49
Salários a Pagar		R\$ 44.623,17	R\$ 14.733,67
Salários a Pagar - Filial BH		R\$ 10.131,00	R\$ 45.221,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 44.264,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 2.079,87	R\$ 3.212,82
Autônomos a Pagar - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 26.713.029,76	R\$ 51.714.990,80
Adiantamentos de Clientes		R\$ 5.435.924,59	R\$ 21.794.556,68
Recebimentos para Importação - Contratos por Procuração		R\$ 0,00	R\$ 28.804.766,60
Simplex Faturamentos para Entrega Futura		R\$ 21.277.105,17	R\$ 1.114.991,69
Reembolsos Diversos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 675,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		R\$ 1.233.376,55	R\$ 1.760.268,80
CSLL Diferida		R\$ 0,00	R\$ 193.948,20
IRPJ Diferido		R\$ 0,00	R\$ 538.897,14
ICMS a Recolher - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recolher - Filial POA		R\$ 0,00	R\$ 702,04
ICMS Diferencial a Recolher		R\$ 483.364,26	R\$ 686.873,43
ICMS ST a Recolher		R\$ 23.494,25	R\$ 28.749,76
ICMS ST a Recolher - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sindicais a Recolher		R\$ 102,30	R\$ 213,01
ISS a Recolher		R\$ 365.506,40	R\$ 52.276,69
ISS a Recolher - Filial BH		R\$ 0,00	R\$ 14.419,17
ISS a Recolher - Filial POA		R\$ 0,00	R\$ 38.857,15
FGTS a Recolher		R\$ 17.952,26	R\$ 42.393,48
FGTS a Recolher - Filial BH		R\$ 1.748,41	R\$ 10.373,45
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias a Recolher		R\$ 160.141,84	R\$ 47.405,33
Contribuições Previdenciárias a Recolher - Filial BH		R\$ 18.970,83	R\$ 40.690,84
IRRF a Recolher		R\$ 154.971,97	R\$ 51.189,96
IRRF a Recolher - Filial BH		R\$ 1.698,80	R\$ 5.460,86
Contribuições Retidas na Fonte a Recolher		R\$ 5.425,23	R\$ 7.818,29
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS A CURTO PRAZO		R\$ 2.165.771,77	R\$ 2.140.132,20
Parcelamento ANAC - PRF4		R\$ 5.578,99	R\$ 0,00
Parcelamento Contrib. Retidas na Fonte		R\$ 8.783,30	R\$ 6.081,57
Parcelamento Especial RFB - PERT		R\$ 634.842,78	R\$ 586.008,72
Parcelamento FGTS		R\$ 22.092,03	R\$ 19.043,66
Parcelamento ICMS		R\$ 648.803,13	R\$ 586.049,73
Parcelamento ICMS - Difal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento IRRF		R\$ 71.994,99	R\$ 137.536,77
Parcelamento PGFN - Simplificado Não Previdenciário		R\$ 74.621,68	R\$ 24.797,40
Parcelamento PGFN - Simplificado Previdenciário		R\$ 252.109,44	R\$ 203.762,28
Parcelamento RFB - Simplificado Previdenciário		R\$ 216.893,12	R\$ 273.184,24
Parcelamento Demais Débitos - RFB Lei 12.996/2014		R\$ 0,00	R\$ 16.457,40
Parcelamento ISS		R\$ 230.052,31	R\$ 287.210,43
CONTAS A PAGAR		R\$ 225.781,62	R\$ 140.090,70
Telefones a Pagar		R\$ 23.995,35	R\$ 22.685,25
Seguros a Pagar		R\$ 184.289,93	R\$ 106.891,78
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 423,33	R\$ 743,17
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 27,00	R\$ 4.725,78
Aluguéis a Pagar		R\$ 17.046,01	R\$ 5.044,72
Internet a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.411,66	R\$ 327.251,64
Parcelamento de Água e Esgoto		R\$ 10.411,66	R\$ 11.155,35
Comissões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despachantes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.376,29
Parcelamento de Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos Precatórios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 308.720,00
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 330.770,95	R\$ 324.872,78
Prov. Processos Trabalhistas		R\$ 270.995,21	R\$ 235.175,17
Provisão de Férias		R\$ 47.730,05	R\$ 63.673,90
Provisão de INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de INSS/FGTS - S/ Férias		R\$ 12.045,69	R\$ 26.023,71
PROVISÕES		R\$ 2.814.822,35	

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 92.833.110/0001-52

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Cálculo do Patrimônio Líquido								Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	(-) Ações em Tesouraria (R\$)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R\$)	Outras Reservas (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	Reserva Legal (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(-) Lucro à Disposição da Assembléia (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	8.530.584,00	(-)512.591,96	1.000.000,00	52.187,56	690.391,18	473.532,00	(-)608.110,97	84.846,72	9.710.838,53
Adto.Acionistas para Aumento de Capital	1.000.000,00		(-)1.000.000,00						0,00
Lucro/Prejuízo Acum Exercício Anterior							(-)34.063.697,23		(-)34.063.697,23
Lucro do exercicio							34.671.808,20	1.269.905,52	35.941.713,72
Saldo Final em 31.12.2021	9.530.584,00	(-)512.591,96	0,00	52.187,56	690.391,18	473.532,00	0,00	1.354.752,24	11.588.855,02
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.B3.06.3F.55.FA.B4.3D.9E.43.BB.3B.58.D4.15.84.19.F4.01.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **92.833.110/0001-52**  
 Número de Ordem do Livro: **11**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$ 25.196.590,02</b>	<b>R\$ 56.219.456,67</b>
Receita da Venda de Mercadorias		R\$ 13.543.179,32	R\$ 27.567.910,47
Receita de Venda - Imageamento Aéreo - SIA		R\$ 0,00	R\$ 5.075.982,00
Receita de Venda - Manut. de Aeronaves e Comp. - Privado		R\$ 0,00	R\$ 2.011.710,82
Receita de Venda - Manut. de Aeronaves e Comp. - Público		R\$ 4.284.282,42	R\$ 3.051.060,89
(-) Receita de Venda - Projetos Especiais		R\$ 583.155,40	R\$ (0,00)
Receita de Venda - Revenda de Aeronaves		R\$ 8.675.741,50	R\$ 17.429.156,76
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 11.653.410,70	R\$ 28.651.546,20
Receita de Prest. Serviços - Manut. de Aeron. e Comp. - Privado		R\$ 0,00	R\$ 4.771.636,27
Receita de Prest. Serviços - Manut. de Aeron. e Comp. - Público		R\$ 11.388.410,70	R\$ 10.276.217,04
Receita de Prestação de Serviços - Projetos Especiais		R\$ 265.000,00	R\$ 13.603.692,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (751.502,56)	R\$ (4.966.234,67)
(-) (-) Vendas, Canc. Devoluções, Descontos		R\$ (38.148,07)	R\$ (3.329.836,27)
(-) (-) Vendas Cancel. Devoluções, Descontos		R\$ (38.148,07)	R\$ (95.659,66)
(-) (-) Comissões de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.234.176,61)
(-) (-) ICMS		R\$ (533.652,49)	R\$ (1.470.316,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (533.652,49)	R\$ (1.451.611,42)
(-) (-) ICMS - Filial POA		R\$ (0,00)	R\$ (18.705,23)
(-) (-) ISS		R\$ (179.702,00)	R\$ (160.826,24)
(-) (-) ISS		R\$ (179.702,00)	R\$ (113.153,96)
(-) (-) ISS - Filial POA		R\$ (0,00)	R\$ (47.672,28)
(-) (-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (5.255,51)
(-) (-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (5.255,51)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (13.405.189,77)	R\$ (21.570.227,33)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (13.405.189,77)	R\$ (21.570.227,33)
(-) Custo com Despesas Aduaneiras		R\$ (170.458,96)	R\$ (630.221,36)
(-) Custo com Mercadorias Vendidas		R\$ (13.234.730,81)	R\$ (20.781.102,42)
(-) Custo com Insumos - Manut. de Aeron. e Comp. - Privado		R\$ (0,00)	R\$ (158.903,55)
(-) Fretes		R\$ (202.417,21)	R\$ (229.634,35)
(-) Custo com Fretes e Embalagens Sobre Compras e Vendas		R\$ (200.940,41)	R\$ (229.634,35)
(-) Custo com Fretes Sobre Compra e Vendas - Filial BH		R\$ (1.476,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (423.437,77)	R\$ (14.804.680,98)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (423.437,77)	R\$ (14.804.680,98)
(-) Custo com Insumos - Manut. de Aeron. e Comp. - Público		R\$ (0,00)	R\$ (311.943,61)
(-) Custo com Insumos - Projetos Especiais		R\$ (0,00)	R\$ (1.757.350,61)
(-) Custo com Serv. Cont. para Execução de Contratos		R\$ (369.132,16)	R\$ (3.415.068,73)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (54.140,61)	R\$ (8.149.042,95)
(-) Custo com Combustíveis e Lubrificantes - Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (37.109,37)
(-) Custo com Viagens de Execução de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (1.100.977,46)
(-) Custo com Fretes Sobre Serviços Contratados		R\$ (0,00)	R\$ (33.188,25)
(-) Custo com Serviços Contratados para Execução de Contratos - Filial BH		R\$ (165,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.949.734,85)	R\$ (15.577.663,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.496.347,80)	R\$ (4.297.279,68)
(-) Despesa com Enc. de Dep. e Amortização - Filial BH		R\$ (44,19)	R\$ (3.956,17)
(-) Despesa com Manutenção de Software		R\$ (1.009,00)	R\$ (4.444,00)
(-) Despesa com Monitoramento e Segurança Patrimonial		R\$ (3.388,83)	R\$ (7.631,31)
(-) Despesa com Veículos		R\$ (25.294,50)	R\$ (49.910,51)
(-) Despesa com Conservação de Bens		R\$ (35.910,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Instalações e Manutenções Prediais		R\$ (72.222,09)	R\$ (579.901,69)
(-) Despesa com Encargos de Depreciação e Amortização		R\$ (1.473.423,47)	R\$ (689.826,04)
(-) Despesa com Manutenção de Equipamentos e Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (77.718,88)
(-) Despesa com Aluguel		R\$ (145.622,78)	R\$ (733.477,03)
(-) Despesa com Condomínio		R\$ (0,00)	R\$ (8.157,08)
(-) Despesa com Telefone		R\$ (48.183,86)	R\$ (44.719,94)
(-) Despesa com Correios e Malotes		R\$ (7.358,88)	R\$ (16.192,92)
(-) Despesa com Internet		R\$ (28.210,66)	R\$ (59.231,41)
(-) Despesa com Energia Elétrica		R\$ (94.189,69)	R\$ (159.684,55)
(-) Despesa com Água e Esgoto		R\$ (15.848,14)	R\$ (22.061,83)
(-) Despesa com Material de Uso e Consumo		R\$ (211.407,96)	R\$ (49,49)
(-) Despesa com Aquisição de Equipamentos e Ferramentas		R\$ (9.829,30)	R\$ (86.368,84)
(-) Despesa com Eventos, Festas e confraternizações		R\$ (150,00)	R\$ (52.855,59)
(-) Despesa com Material de Escritório e Informática		R\$ (10.985,61)	R\$ (109.905,45)
(-) Despesa com Transportes e Translados		R\$ (6.355,01)	R\$ (7.901,87)
(-) Despesa com Assinaturas Técnicas		R\$ (0,00)	R\$ (94.205,37)
(-) Despesa com Software e Mensalidades de Sistemas		R\$ (126.212,71)	R\$ (246.160,65)
(-) Despesa com Seguros e Corretagens		R\$ (359.299,60)	R\$ (665.852,30)
(-) Despesa com Locações de Maquinas e Equipamentos		R\$ (120.646,41)	R\$ (31.919,13)
(-) Despesa com Combustíveis e Lubrificantes - Frota		R\$ (78.183,69)	R\$ (26.488,45)
(-) Despesa com Copa, Cozinha e Limpeza		R\$ (17.434,40)	R\$ (51.199,21)
(-) Despesa com Limpeza, Manutenção e Conservação		R\$ (22.090,33)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Móveis, Utensílios e Equip. de Informática		R\$ (22.874,43)	R\$ (121.852,38)
(-) Despesa com Lanches e Refeições		R\$ (15.699,53)	R\$ (39.796,96)
(-) Despesa com Brindes		R\$ (19.511,39)	R\$ (22.413,30)
(-) Despesa com Equip. e Mat. de Informática		R\$ (93.281,03)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Estacionamento e Pedágios		R\$ (137,00)	R\$ (361,49)
(-) Despesa com Multas e Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (62.459,15)
(-) Despesa com Água - Filial BH		R\$ (1.574,65)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Assinat. Técnicas e Mensalidades de Sistemas - Filial BH		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Brindes - Filial BH		R\$ (632,55)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Combustíveis e Lubrificantes - Filial BH		R\$ (96,36)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Copa, Cozinha e Limpeza - Filial BH		R\$ (1.659,53)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Correios e Malotes - Filial BH		R\$ (2.004,45)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Equip. e Mat. de Informática - Filial BH		R\$ (39,90)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Equipamentos e Ferramentas - Filial BH		R\$ (142,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Eventos, Festas e Confraternizações - Filial BH		R\$ (110,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Instalações e Manutenções Prediais - Filial BH		R\$ (10.313,50)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Lanches e Refeições - Filial BH		R\$ (3.587,05)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Limpeza, Manutenção e Conservação - Filial BH		R\$ (672,65)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Material de Expediente - Filial BH		R\$ (2.776,76)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Material de Uso e Consumo - Filial BH		R\$ (66.510,01)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Móveis e Utensílios - Filial BH		R\$ (2.832,80)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Transporte e Translados - Filial BH		R\$ (437,61)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Brindes para Clientes		R\$ (270,00)	R\$ (37.729,56)
(-) Despesa com Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (21.971,20)	R\$ (49.724,79)
(-) Despesa com Serviços Gráficos		R\$ (13.044,73)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Viagens - Captação de Negócios		R\$ (24.575,92)	R\$ (133.122,34)
(-) Despesa com Propaganda, Publicidade e Patrocínio - Filial BH		R\$ (350,17)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Viagens, diárias e ajuda de custo - Manut. Aeronaves		R\$ (277.790,62)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (5.642.444,01)	R\$ (5.466.131,18)
(-) Despesa com Processos e Indenizações Trabalhistas		R\$ (2.044.232,96)	R\$ (95.663,88)
(-) Despesa com Remuneração a dirigentes e Cons.Administ		R\$ (764.999,72)	R\$ (700.000,60)
(-) Despesa com Cont. de Serv. de Terceiros PJ - Mensais		R\$ (1.705.607,88)	R\$ (2.813.644,30)
(-) Despesa com Ordenados, Salários, Gratificações e Out		R\$ (414.902,82)	R\$ (791.366,79)
(-) Despesa com Uniformes e EPI'S		R\$ (14.176,84)	R\$ (21.387,44)
(-) Despesa com Vale Transporte		R\$ (1.869,97)	R\$ (27.146,99)
(-) Despesa com Alimentação do Trabalhador		R\$ (191.627,07)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Refeições do Trabalhador		R\$ (0,00)	R\$ (288.039,22)
(-) Despesa com Vale Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (70.306,22)
(-) Despesa com Assist.Médica, Odontol. e Farmacêutica		R\$ (161.379,49)	R\$ (216.670,07)
(-) Despesa com Credenciamentos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (29.739,87)
(-) Despesa com Prest. Serviço Pessoa Física		R\$ (9.486,09)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Previdência Social - INSS		R\$ (233.246,96)	R\$ (332.109,70)
(-) Despesa com Fgts Mensal		R\$ (25.432,25)	R\$ (76.195,43)
(-) Despesa com Estágios		R\$ (6.336,44)	R\$ (3.860,67)
(-) Despesa com Alimentação do Trabalhador - Filial BH		R\$ (976,98)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Fgts - Filial BH		R\$ (3.062,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Ordenados, Salários, Gratificações e Out - Filial BH		R\$ (53.509,05)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Previdência Social INSS - Filial BH		R\$ (11.525,73)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Uniformes e EPI'S - Filial BH		R\$ (70,91)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Profissionais Contratados		R\$ (4.018.864,78)	R\$ (4.269.774,99)
(-) Despesa com Honorários Aduaneiros		R\$ (0,00)	R\$ (37.644,20)
(-) Despesa com Serviços de Assessoria e Consultoria PJ		R\$ (3.168.606,78)	R\$ (3.429.824,12)
(-) Despesa com Serviços e Honorários Advocáticos		R\$ (600.083,08)	R\$ (569.545,41)
(-) Despesa com Treinamentos		R\$ (15.500,00)	R\$ (40.308,75)
(-) Despesa com Serviços e Honorários Contábeis		R\$ (198.065,50)	R\$ (174.753,00)
(-) Despesa com Serviços de Terceiros PJ		R\$ (28.287,56)	R\$ (17.699,51)
(-) Despesa com Serviços de Assessoria e Consultoria PJ - Filial BH		R\$ (7.950,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Treinamentos - Filial BH		R\$ (371,86)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (792.078,26)	R\$ (1.544.477,97)
(-) Despesa com Impostos e Taxas Tributárias		R\$ (14.736,11)	R\$ (299.387,81)
(-) Despesa com Juros e Multas - Tributos Pagos em Atraso		R\$ (377.111,58)	R\$ (917.078,03)
(-) Despesa com Multas		R\$ (5.600,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Multas Tributárias Punitivas		R\$ (0,00)	R\$ (83.283,17)
(-) Despesa com Processos e Indenizações		R\$ (394.516,63)	R\$ (209.637,96)
(-) Despesa com Processos Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (35.091,00)
(-) Despesa com Impostos e Taxas Diversas - Filial BH		R\$ (113,94)	R\$ (0,00)
Receita Financeira		R\$ 4.163.440,21	R\$ 4.562.836,15
Variações Cambiais Ativas		R\$ 3.458.685,88	R\$ 4.389.438,65
Receita Financeira		R\$ 270,13	R\$ 4.933,97
Desconto Recebido		R\$ 700.091,52	R\$ 166.575,30
Juros Recebidos		R\$ 4.392,68	R\$ 1.888,23
(-) Despesas Financeiras		R\$ (495.155,68)	R\$ (1.718.462,67)
(-) Despesa com Análise de Crédito		R\$ (3.204,32)	R\$ (3.130,23)
(-) Despesa com Custas Legais e Judiciais		R\$ (10.448,93)	R\$ (13.347,80)
(-) Despesa com Taxas diversas		R\$ (91.176,26)	R\$ (0,00)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (0,00)	R\$ (735.085,18)
(-) Desconto Concedido		R\$ (77.732,63)	R\$ (14.535,52)
(-) Multas Diversas		R\$ (3.387,82)	R\$ (17.748,61)
(-) Despesa com Tarifas Bancárias		R\$ (20.235,32)	R\$ (46.055,27)
(-) Despesa com IOF		R\$ (1.954,14)	R\$ (36.271,67)
(-) Despesa com Juros Pagos - Empréstimos Bancários		R\$ (286.645,68)	R\$ (632.376,98)
(-) Despesa com Juros e Multa - Pagamentos em Atraso		R\$ (0,00)	R\$ (219.911,41)
(-) Despesa com Juros Pagos - Filial BH		R\$ (0,08)	R\$ (0,00)
(-) Despesa com Taxas Diversas - Filial BH		R\$ (2,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias - Filial BH		R\$ (368,50)	R\$ (0,00)
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (191.301,68)	R\$ 679.574,81
Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 875.158,46
Outras Receitas / Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 641.112,70
Outras Receitas / Processos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 234.045,76
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (191.301,68)	R\$ (195.583,65)
(-) Outras Despesas / Processos e Indenizações Judiciais		R\$ (53.145,42)	R\$ (0,00)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R\$ (138.156,26)	R\$ (195.583,65)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R\$ (0,00)	R\$ (208.131,11)
(-) (-) Prov. Contribuição Social S/Lucro Líquido		R\$ (0,00)	R\$ (208.131,11)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (553.990,90)
(-) (-) Prov.Imposto de Renda - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (553.990,90)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (58.709,29)</b>	<b>R\$ 1.832.841,80</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade é comprovada pelo recibo de número 56.B3.06.3F.55.FA.B4.3D.9E.43.BB.3B.58.D4.15.84.19.F4.01.2F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Indicadores Econômicos

AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A  
AVENIDA SERTÓRIO, 1988 – BAIRRO SÃO JOÃO  
PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.020-000  
CNPJ: 92.833.110/00001-52  
Em Reais (R\$)

1. Liquidez =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	
LG =	$\frac{84.365.155,65}{74.500.229,97}$	LG = 1,1324
2. Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	
SG =	$\frac{86.089.084,99}{74.500.229,97}$	SG = 1,1556
3. Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
LC =	$\frac{84.365.155,65}{65.490.216,70}$	LC = 1,2882

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021

GUILHERME ROBERTO DA CUNHA:05870963656  
Assinado de forma digital por GUILHERME ROBERTO DA CUNHA:05870963656  
Dados: 2023.02.14 13:21:19 -03'00'

Guilherme Roberto Da Cunha  
Presidente  
CPF: 058.709.636-56

JAQUELINE MARIA CIZMOVSKI:01371492042  
Assinado de forma digital por JAQUELINE MARIA CIZMOVSKI:01371492042  
Dados: 2023.02.14 13:22:21 -03'00'

Jaqueline Maria Cizmovski  
Contadora – CRC/RS 92.175  
CPF: 013.714.920-42





AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A  
AVENIDA SERTÓRIO, 1988 – BAIRRO SÃO JOÃO  
PORTO ALEGRE – RS – CEP: 91.020-000  
CNPJ: 92.833.110/00010-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31.12.2021  
Valores expressos em Reais (R\$).

Nota 01 – Contexto Operacional:

A Empresa Aeromot Aeronaves e Motores S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do RS, constituída em 27/07/1967, e tem como principais operações a importação, revenda de peças aeronáuticas, manutenção e reparação de aeronaves.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/76, alterada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são registrados em investimentos a curto prazo.

Os fluxos de caixa e equivalentes a caixas registrados no exterior tem o saldo no ultimo dia de cada mês variado cambialmente conforme a taxa registrada pelo Banco central.

b) Contas a Receber:

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

c) Estoques:

Os estoques estão registrados pela média ponderada móvel, ou seja, o custo médio das unidades em estoque é atualizado a cada compra de outras unidades a um custo diferente.



**d) Não Circulante:**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**e) Imobilizado:**

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Os bens imóveis e móveis foram avaliados a valor justo conforme a Resolução CFC 1.255 de 2009.

**f) Benefícios a Empregados:**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**g) Receitas e Despesas:**

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo.

**Nota 05 – Contas a receber de clientes:**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado subdividindo o mesmo em Duplicatas de mercado Interno e Externo.

Quando aplicável, ajustado ao seu valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização desses valores.

O Mercado externo tem variação mensal do saldo no último dia de cada mês conforme a taxa registrada pelo Banco Central.

**Nota 06 – Adiantamentos para importação:**

Os adiantamentos para importação são feitos para aquisição de aeronaves e suas partes e peças no exterior, o saldo no fechamento de 2021 refere-se aos adiantamentos realizados no corrente ano com processo não finalizado até o fechamento deste balanço, realizando a variação mensal do mesmo no último dia de cada mês conforme a taxa da tabela registrada pelo Banco Central.

**Nota 06.01 – Adiantamentos para Importação – Contratos por Procuração**

Tratam-se dos adiantamentos recebidos de terceiros para envio ao exterior para importação com faturamento direto. A contrapartida desta conta já está registrada no passivo circulante, liquidando-se os saldos conforme sua movimentação.

**Nota 07 – Estoques:**

Os estoques são demonstrados através da média ponderada móvel.

**Nota 08 – Investimentos:**

Se referem, especialmente, a Cotas Partes em Bancos e/ou Cooperativas de créditos., instituída nos termos das Leis 4.156 de 28 de novembro de 1962, Lei 5.073 de 18 de agosto de 1966 e Decreto número 644 de 23 de junho de 1974.

**Nota 09 – Imobilizado:**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas legais admitidas e levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens e com base nos prazos contratuais dos imóveis alugados quanto às benfeitorias efetuadas.

**Nota 10 – Passivos Circulantes e Não Circulantes:**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**10.1 – Fornecedores do Exterior:**

Representam obrigações em moeda estrangeira, por importação de aeronaves, peças e componentes aeronáuticos, realizando a variação mensal do saldo no último dia de cada mês conforme a taxa registrada pelo Banco Central.

**10.2 – Adiantamento de Clientes:**

São adiantamentos recebidos de clientes por conta de venda de mercadorias, e constam pelo valor original, não atualizado monetariamente.

**10.3 – Simples Faturamentos para Entrega Futura:**

São faturamentos de Aeronaves, partes e peças, geralmente sob encomenda.

**10.4 – Passivo Não Circulante**

Se refere quase que em sua totalidade a parcelamentos de impostos junto à Receita Federal do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**Nota 11 – Patrimônio Líquido:**

O capital social é de R\$ 9.530.584,00 (Nove milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 7.163 (Sete milhões, cento e sessenta e três) de ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.

**11.1 – Ações em tesouraria:**

Trata-se das ações da Companhia que foram adquiridas pela própria companhia, mantidas em Tesouraria com finalidade específica de atendimento ao exercício do plano de opções de ações da Companhia.

**11.2 – Adiantamento de Acionistas para Aumento de Capital:**

Adiantamento recebido em espécie de sócios com o objetivo de aumento de capital.

**Nota 12 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**



A Empresa é parte em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista. A Administração, baseada na opinião e nas estimativas de seus assessores jurídicos externos e internos, concluiu que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais perdas consideradas prováveis. Quando requerida, a Companhia efetua depósitos judiciais.

Essas provisões estão assim demonstradas:

Consolidado em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$ 2.819.509,63 distribuído da seguinte forma:

Tributários - R\$ 1.864.042,43

Cíveis - R\$ 720.292,03

Trabalhistas - R\$ 235.175,17

O montante total dos processos no valor de R\$ 43.688.867,92 que de acordo com a administração representam perdas possíveis, mas não prováveis, para as quais não foi registrada provisão, no período de 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Tributários R\$ 18.548.009,46

Cíveis R\$ 24.789.020,12

Trabalhistas R\$ 351.838,34

a) Processos tributários

A Empresa possui ações de natureza tributária, relacionadas principalmente a ações referentes ao recolhimento e parcelamento de ICMS, sentença relativa a honorários sucumbenciais, extinção de multa sobre processos aduaneiros, revisão de recursos administrativos, entre outros.

b) Processos cíveis

A Empresa possui ações de natureza cíveis, relacionadas principalmente às ações indenizatórias em geral, tais como realização de Contrato de Prestação de Serviços, honorários de corretagem imobiliária, execução oposta por avalistas a título de cobrança de cédula de Crédito Industrial, entre outros.

c) Processos trabalhistas

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, relacionadas principalmente a discussões relacionadas a pagamento de salários, gratificações, diferenças de FGTS, férias vencidas, verbas rescisórias, danos morais, entre outros.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300026396	<b>CNPJ</b> 92.833.110/0001-52	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 56.B3.06.3F.55.FA.B4.3D.9E.43.BB.3B.58.D4.15.84.19.F4.01.2F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01371492042	JAQUELINE MARIA CIZMOVSKI:0137149204 2	317479257238022880 5	18/06/2021 a 18/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	92833110000152	AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A.:92833110000152	490248599204833444 0	09/09/2021 a 09/09/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

56.B3.06.3F.55.FA.B4.3D.9E.43.BB.3B.  
58.D4.15.84.19.F4.01.2F-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/06/2022 às 16:00:17

B0.8A.7D.17.32.F3.A2.39  
3C.BC.D8.19.E1.A4.61.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 92.833.110/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 12

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A
NIRE	43300026396
CNPJ	92.833.110/0001-52
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69773

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69773
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A. \*\*\*\*\*  
CNPJ 92.833.110/0001-52\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 24 de março de 2023, às 17h51min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 22/02/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/03/2023 17h51min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001456320811



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOA - GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A , inscrita no CNPJ sob o nº 92.833.110/0001-52, estabelecida na Av. Sertório, nº 1988 – Setor de Hangares – Aeroporto Internacional Salgado Filho, Bairro São João – CEP 91020-000, Porto Alegre, RS , forneceu para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, Porto Velho, RO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.606.612/0001-02 , através do Contrato nº 045/PGE-2019 – Processo Administrativo nº 0004.091506/2018-17, originário do Pregão Eletrônico Nº. 384/2018/KAPPA/SUPEL/RO, 01 (uma) aeronave de asa fixa, turboélice e monomotor, Modelo C-208 GRAND CARAVAN EX, prefixo PR-PML, conforme especificações técnica constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital e de acordo com as condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, com vigência de 12 de março de 2019 a 12 de março de 2019, no valor total de **R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).**

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória com todas as suas obrigações, não havendo em nossos arquivos nada que a desabone, sendo assim favorável a emissão do atestado de capacidade técnica.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2020.

  
GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA -CEL BM  
Subcomandante Geral do CBMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA-SESDEC  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS-GOA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.833.110/0001-52, estabelecida na Av. Sertório nº 1988 - Setor de Hangares - Aeroporto Internacional Salgado Filho, Bairro São João - CEP 91020-000, Porto Alegre/RS, forneceu para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Campos Sales, nº3254, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.606.612/0001-02, através do Contrato nº 084/PGE-2017 - Processo Administrativo nº 01-1514.00093-0000/2015, originário do Pregão Presencial Internacional nº 538/2015/ALFA/SUPEL/RO, 01 (uma) aeronave de asa fixa, turboélice e monomotor, Modelo C-208 GRAND CARAVAN EX, prefixo PR-PML, conforme especificações técnica constantes no Contrato firmado entre as partes, com vigência de 07 de abril de 2017 a 07 de abril de 2019, no valor total de **R\$ 9.523.781,50 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

 **6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**  
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054  
[www.6tabelionato.com.br](http://www.6tabelionato.com.br)  
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

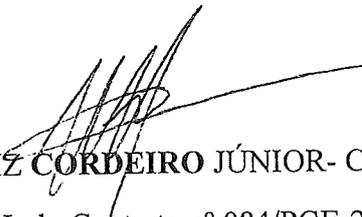
**<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>**  
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.  
16.+++++  
Porto Alegre, 02 de março de 2020.  
R\$5,00 - SELO: 0459.01.1900009.77423 (R\$1,40)  
Luliz Paulo Pelelir - Escrevente Autorizado



*Luliz Paulo Pelelir*

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória com todas as suas obrigações, não havendo em nossos arquivos nada que a desabone, sendo assim favorável a emissão de atestado de capacidade técnica.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.



JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR- CAP. BM  
FISCAL do Contrato nº 084/PGE-2017



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Major Nutrição Animal Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º **11.553.346/0001-33**, com sede na V Secundaria 3, Distrito Industrial – Goiania-GO, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 92.833.110/0001-52, com sede na Avenida Sertório, 1988, Bairro São João, CEP 910020-000 – Porto Alegre/RS, cumpriu com todas suas obrigações em relação ao fornecimento de 2 aeronaves de asa fixa, modelo Diamond DA-62, prefixos: PR-DLD e PS-MLZ.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues de maneira ágil e eficiente, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e moral, não havendo qualquer registro desabonador de sua conduta em nossos registros.

Goiania, GO, 24 de março de 2023

DocuSigned by:  
  
DAEC62155B9D4FC...  
Murilo Lemos Dorazio



**TYPE CERTIFICATE DATA SHEET Nº EA-8805**

Type Certificate Holder:

**TEXTRON AVIATION INC.**

One Cessna Boulevard  
PO Box 7704  
Wichita, Kansas, 67277  
**USA**

EA-8805-09  
Sheet 01

TEXTRON  
208  
208B

07 June 2018

This data sheet, which is part of Type Certificate No. 8805, prescribes conditions and limitations under which the product, for which the Type Certificate was issued, meets the airworthiness requirements of the Brazilian Aeronautical Regulations.

**I - Model 208 Caravan I (Normal Category), approved 12 February 1988.**

**ENGINE**

Applicable to S/N 20800001 through 20800276:  
Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-114 Turbo Prop  
Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-114A Turbo Prop  
(When operated to PT6A-114 operating limitations)  
Applicable to S/N 20800277 and Up:  
Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-114A Turbo Prop

**FUEL**

Aviation turbine fuel Jet A, Jet A-1, Jet B, JP-1, JP-4, JP-5 or JP-8. For required use of anti-icing additives and emergency use of aviation gasoline, refer to the Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Airplane Flight Manual.

**ENGINE LIMITS**

Applicable to S/N 20800001 through 20800276:  
P&W PT6A-114 or PT6A-114A when operated to PT6A-114 operating limits

	Shaft Horse power	NG Gas Generator Speed (% rpm)	Indicator Torque (ft-lb)	Prop Shaft Speed (rpm)	Maximum Permissible Interturbine Temp. (°C)
Takeoff static & Max. Continuous	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658	1 900	805
Maximum climb	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658/ 1 970 <sub>(2)</sub>	1 900	765
Maximum cruise	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658/ 1 970 <sub>(2)</sub>	1 900	740
Idle	-	52 min.	-	-	685
Starting (2 sec.)	-	-	-	-	1 090
Max. reverse (1 min.)	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658	1 825	805
Transient (2 sec.)	-	102.6	2 200	2 090	850

**ENGINE LIMITS (Cont'd)**

Applicable to S/N 20800277 and Up:  
P&W PT6A-114A

	Shaft Horse power	NG Gas Generator Speed (% rpm)	Indicator Torque (ft-lb)	Prop Shaft Speed (rpm)	Maximum Permissible Interturbine Temp. (°C)
Takeoff static & max. continuous	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865	1 900	805
Maximum climb	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865/ 1 970 <sup>(2)</sup>	1 900	765
Maximum cruise	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865/ 1 970 <sup>(2)</sup>	1 900	740
Idle	-	52 min.	-	-	685
Starting (2 sec.)	-	-	-	-	1 090
Max. reverse (1 min.)	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865	1 825	805
Transient (2 sec.)	-	102.6	2 200	2 090	850

(1) Flat Rated:

The engines may produce more power than that for which the airplane has been certificated. Under these conditions, the stated torque, ITT, or Ng limitations shall not be exceeded.

(2) If maximum torque is used, propeller r.p.m. must be set so as not to exceed power limitation.

**PROPELLER AND PROPELLER LIMITS**

Applicable to S/N 20800001 through 20800276:

Hartzell composite three-bladed, constant speed, full-feathering, reversible Model: HC-B3MN3/M10083

Diameter: Maximum 100 inches, minimum 100 inches, no cutoff approved

Pitch at 42-inch station:

Low pitch (Beta pickup) 9°

Feathered 78.4°

Maximum Reverse -18°

Applicable to S/N 20800001 and Up and all TKS equipped Aircraft:

McCaughey aluminum three-bladed, constant speed, full-feathering, reversible Model: 3GFR34C703/106GA-0

Diameter: Maximum 106 inches, minimum 104 inches (2-inch cutoff on diameter allowed)

Pitch at 30-inch station:

Low pitch (Beta pickup) +15.6°

Feathered +88°

Maximum Reverse -14°

**\*AIRSPEED LIMITS (IAS)**

S/N 20800001 through 20800060

Maximum operating (V<sub>MO</sub>): 175 kias

Maneuvering (V<sub>A</sub>) – at 3 311 kg (7 300 lb): 148 kias

See POH for variations with weight and altitude.

Flaps extended (V<sub>FE</sub>)

- to 10° 175 kias

- 10° to 20° 150 kias

- 20° to 30° 125 kias

<b>AIRSPPEED LIMITS (IAS) (Cont'd)</b>	S/N 20800061 and up:		
	Maximum operating ( $V_{MO}$ ):		175 kias
	Maneuvering ( $V_A$ ) – at 3 629 kg (8 000 lb):		150 kias
	See POH for variations with weight and altitude.		
	Flaps extended ( $V_{FE}$ )		
	- to 10°		175 kias
	- 10° to 20°		150 kias
	- 20° to 30°		125 kias
 <b>CG RANGE</b>	 Takeoff and flight		
S/N 20800001 and up	+4.42 m (+174.06 in) to +4.68 m (184.35 in) at 3 629 kg (8 000 lb)		
	+4.13 m (+162.41 in) to +4.68 m (184.35 in) at 1 905 kg (4 200 lb)		
	Straight line variation between points given		
	Landing		
	+4.41 m (173.44 in) to +4.68 m (184.35 in) at 3 538 kg (7 800 lb)		
	+4.13 m (162.41 in) to +4.68 m (184.35 in) at 1 905 kg (4 200 lb)		
	Straight line variation between points given		
 <b>EMPTY WT. C.G. RANGE</b>	 None		
 <b>MAXIMUM WEIGHT</b>	 Takeoff and flight.		
S/N 20800001 and up	Landing		3 538 kg (7 800 lb)
	Ramp		3 645 kg (8 035 lb)
 <b>NO. OF SEATS</b>	 1 through 2 [at +3.39 m (133.5 in) to +3.72 m (146.5 in)] pilot seats locations.		
	3 through 11 refer to current Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Flight Manual for passenger seating arrangements.		
	With 1 pilot configuration the maximum number of passengers is limited to 9.		
 <b>MAXIMUM BAGGAGE</b>	 Reference weight and balance data		
 <b>FUEL CAPACITY</b>	 1 268 l (335 gal.) (1 257 l (332 gal) usable), two 634 l (167.5 gal) tanks in wings at +4.65 m (183 in)		
	See NOTE 1 for data on unusable fuel.		
 <b>OIL CAPACITY</b>	 13.25 l (3.5 gal) total, 8.97 l (2.37 gal) usable in engine mounted tank at +1.76 m (69.2 in).		
 <b>MAXIMUM OPERATING ALTITUDE</b>	 9 144 m (30 000 ft)		
 <b>CONTROL SURFACE MOVEMENTS</b>	Elevator:	Up 25° ±2°	Down 20° ±2°
	Elevator (w/ TKS fairing)	Up 18° ±2°	Down 20° ±2°
	Elevator trim tab:	Up 15° ±2°	Down 15° ±2°
	udder:	Right 25° ±2°	Left 25° ±2°
	Aileron:	Up 25° +4°, -0°	Down 16° +1°, -0°
	Aileron trim tab:	Up 15° ± 2°	Down 15° ± 2°
	Spoiler	Up 40° ± 5°	Down 0° +0° -5°
	Wing flaps:	0° ± 1° Up, 10° +1° -2° Down, 20° ± 2° Down, 30° +1° -2° Down.	

**CONTROL SURFACE  
MOVEMENTS  
(Cont'd)**

LH & RH Flap Extension to be symmetric within 1/2° at all positions.  
 Tab servo actions:  
 Aileron (RH) (Tab adjusted to neutral)  
 50% of aileron travel □ 1° Up and Down.  
 Aileron (LH) 50% of aileron travel □ 1° Up and Down.  
 Main Surface (Measured perpendicular to hinge line)

**SERIAL NUMBER  
ELIGIBLE**

20800001 and up

**II - Model 208B Grand Caravan/Super Cargomaster (Normal Category), approved 22 September 1989.**

**ENGINE**

Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-114 Turbo Prop. S/N 208B0001 through 208B0178 and 208B0180 through 208B0229, and as modified by SK208-84.  
 Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-114A Turbo Prop  
 a) S/N 208B0001 through S/N 208B0178 and 208B180 through 208B0229 and as modified by SK208-84 when operated to PT6A-114 operating limits.  
 b) S/N 208B0179, S/N 208B0230 and on. And as modified by SK208-80

**FUEL**

Aviation turbine fuel Jet A, Jet A-1, Jet B, JP-1, JP-4, JP-5 or JP-8. For required use of anti-icing additives and emergency use of aviation gasoline, refer to the Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Airplane Flight Manual.

**ENGINE LIMITS**

P&W PT6A-114 or PT6A-114A when operated to PT6A-114 operating limits.

	Shaft Horse power	NG Gas Generator Speed (% rpm)	Indicator Torque (ft-lb)	Prop Shaft Speed (rpm)	Maximum Permissible Interturbine Temp. (°C)
Takeoff static & max. continuous	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658	1 900	805
Maximum climb	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658/ 1 970 <sub>(2)</sub>	1 900	765
Maximum cruise	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658/ 1 970 <sub>(2)</sub>	1 900	740
Idle	-	52 min.	-	-	685
Starting (2 sec.)	-	-	-	-	1 090
Max. reverse (1 min.)	600 <sub>(1)</sub>	101.6	1 658	1 825	805
Transient (2 sec.)	-	102.6	2 200	2 090	850

**ENGINE LIMITS  
(Cont'd)**

P&W PT6A-114A

	Shaft Horse power	NG Gas Generator Speed (% rpm)	Indicator Torque (ft-lb)	Prop Shaft Speed (rpm)	Maximum Permissible Interturbine Temp. (°C)
Takeoff static & max. continuous	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865	1 900	805
Maximum climb	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865/ 1 970 <sup>(2)</sup>	1 900	765
Maximum cruise	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865/ 1 970 <sup>(2)</sup>	1 900	740
Idle	-	52 min.	-	-	685
Starting (2 sec.)	-	-	-	-	1 090
Max. reverse (1 min.)	675 <sup>(1)</sup>	101.6	1 865	1 825	805
Transient (2 sec.)	-	102.6	2 200	2 090	850

(1) Flat Rated:

The engines may produce more power than that for which the airplane has been certificated. Under these conditions, the stated torque, ITT, or Ng limitations shall not be exceeded.

(2) If maximum torque is used, propeller r.p.m. must be set so as not to exceed power limitation.

**PROPELLER AND  
PROPELLER LIMITS**

Hartzell composite three-bladed, constant speed, full-feathering, reversible Model: HC-B3MN3/M10083

Diameter: Maximum 100 inches, minimum 100 inches, no cutoff approved  
Pitch at 42-inch station:

- Low pitch (Beta pickup) 9°
- Feathered 78.4°
- Maximum Reverse -18°

McCauley aluminum three-bladed, constant speed, full-feathering, reversible Model: 3GFR34C703/106GA-0

Note: All aircraft equipped with TKS anti-ice system must use this propeller.

Diameter: Maximum 106 inches, minimum 104 inches (2-inch cutoff on diameter allowed)

Pitch at 30-inch station:

- Low pitch (Beta pickup) +15.6°
- Feathered +88°
- Maximum Reverse -14°

**\*AIRSPEED LIMITS (IAS)**

Maximum operating ( $V_{MO}$ ): 175 kias

Maneuvering ( $V_A$ ) – at 3 969 kg (8 750 lb): 148 kias

See POH for variations with weight and altitude.

Flaps extended ( $V_{FE}$ )

- to 10° 175 kias
- 10° to 20° 150 kias
- 20° to 30° 125 kias

**CG RANGE** Takeoff and flight  
 +5.05 m (+199.15 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 969 kg (8 750 lb)  
 +4.91 m (+193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 629 kg (8 000 lb)  
 +4.56 m (+179.60 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 495 kg (5 500 lb)  
 Straight line variation between points given  
 Landing  
 +5.01 m (197.22 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 696 kg (8 500 lb)  
 +4.91 m (193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 626 kg (8 000 lb)  
 +4.56 m (179.60 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 495 kg (5 500 lb)

**EMPTY WT. CG RANGE** None

**MAXIMUM WEIGHT** Takeoff and flight. 3 969 kg (8 750 lb)  
 Landing 3 855 kg (8 500 lb)  
 Ramp 3 985 kg (8 785 lb)

For Flight into Known icing  
 With PT6A-114 engine and PT6A-114A when operated to PT6A-114 operating limits.

Takeoff and flight: Cargo pod Installed 3 626 kg (8 000 lb)  
 Takeoff and flight: Cargo pod removed 3 833 kg (8 450 lb)

With PT6A-114A (675 hp) engine  
 Takeoff and flight: Cargo pod Installed 3 878 kg (8 550 lb)  
 Takeoff and flight: Cargo pod removed 3 969 kg (8 750 lb)

With PT6A-114A (675 hp) engine and TKS Anti-ice system installed.  
 Takeoff and flight 3 969 kg (8 750 lb)

**NO. OF SEATS** 1 through 2 [at +3.39 m (133.5 in) to +3.72 m (146.5 in)] pilot seats locations.  
 3 through 11 refer to current Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Flight Manual for passenger seating arrangements.  
 With 1 pilot configuration the maximum number of passengers is limited to 9.

**MAXIMUM BAGGAGE** Reference weight and balance data

**FUEL CAPACITY** 1 268 l (335 gal.) (1 257 l (332 gal) usable), two 634 l (167.5 gal) tanks in wings at +5.18 m (203.8 in).  
 See NOTE 1 for data on unusable fuel.

**OIL CAPACITY** 13.25 l (3.5 gal) total, 8.97 l (2.37 gal) usable in engine mounted tank at +1.76 m (69.2 in).

**MAXIMUM OPERATING ALTITUDE** 7 620 m (25 000 ft).  
 6 096 m (20 000 ft) for flight into known icing.

**CONTROL SURFACE MOVEMENTS**

Elevator:	Up 25° ±2°	Down 20° ±2°
Elevator (w/ TKS fairing)	Up 22° +1° -0°	Down 20° ±2°
Elevator trim tab:	Up 15° ±2°	Down 15° ±2°
Rudder:	Right 25° ±2°	Left 25° ±2°
Aileron:	Up 25° +4°, -0°	Down 16° +1°, -0°

**CONTROL SURFACE  
MOVEMENTS  
(Cont'd)**

Aileron trim tab: Up  $15^\circ \pm 2^\circ$  Down  $15^\circ \pm 2^\circ$   
 Spoiler Up  $40^\circ \pm 5^\circ$  Down  $0^\circ +0^\circ -5^\circ$   
 Wing flaps:  $0^\circ \pm 1^\circ$  Up,  $10^\circ +1^\circ -2^\circ$  Down,  $20^\circ \pm 2^\circ$  Down,  $30^\circ +1^\circ -2^\circ$  Down.

LH & RH Flap Extension to be symmetric within  $1/2^\circ$  at all positions.

Tab servo actions:

Aileron (RH) (Tab adjusted to neutral)

50% of aileron travel  $\pm 1^\circ$  Up and Down.

Aileron (LH) 50% of aileron travel  $\pm 1^\circ$  Up and Down.

Main Surface (Measured perpendicular to hinge line)

**SERIAL NUMBER  
ELIGIBLE**

208B00001 and up

**III - Model 208B (Normal Category), approved 22 September 1989 for S/N 208B2197 and S/N 208B5000 and on.**

**ENGINE**

Pratt & Whitney of Canada Ltd., PT6A-140 Turbo Prop. S/N 208B2197 and S/N 208B5000 and on.

**FUEL**

Refer to the Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Airplane Flight Manual for approved aviation turbine fuels.

**ENGINE LIMITS**

P&W PT6A-140.

	Shaft Horse power	NG Gas Generator Speed (% rpm)	Indicator Torque (ft-lb)	Prop Shaft Speed (rpm)	Maximum Permissible Interturbine Temp. ( $^\circ\text{C}$ )
Takeoff static & max. continuous	867 <sup>(1)</sup>	103.7	2 397	1 900	850
Maximum climb	867 <sup>(1)</sup>	103.7	2 397	1 900	825
Maximum cruise	867 <sup>(1)</sup>	103.7	2 397	1 900	805
Idle	-	55 min.	-	-	700
Starting (2 sec.)	-	-	-	-	1 090
Max. reverse (1 min.)	867 <sup>(1)</sup>	103.7	2 500	1 825	850
Transient (20 sec.)	-	105.4	2 600	2 090 <sup>(2)</sup>	905

(1) Flat Rated:

The engines may produce more power than that for which the airplane has been certificated. Under these conditions, the stated torque, ITT, or Ng limitations shall not be exceeded.

(2) 2 090 RPM NP may be employed in an emergency condition to complete a flight, and may be employed at all ratings. Not limited to 20 seconds.

<b>PROPELLER AND PROPELLER LIMITS</b>	Hartzell composite three-bladed, constant speed, full-feathering, reversible Model: HC-B3TN-3AF/T10890CN(B)-2 and HC-B3TN-3AF/T10890CN-2 Diameter: Maximum 106 inches, minimum 104 inches, no cutoff approved Pitch at 42-inch station: Low pitch (Beta pickup) 8.5° Feathered 78.4° Maximum Reverse -21°	
<b>*AIRSPEED LIMITS (IAS)</b>	Maximum operating ( $V_{MO}$ ): Maneuvering ( $V_A$ ) – at 3 995 kg (8 807 lb): See POH for variations with weight and altitude. Flaps extended ( $V_{FE}$ ) Up – TO/APCH TO/APR - LAND	175 kias 148 kias  150 kias 125 kias
<b>CG RANGE (WITH OR WITHOUT CARGO POD)</b>	Takeoff and flight +5.06 m (+199.15 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 995 kg (8 807 lb) +4.91 m (+193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 629 kg (8 000 lb) +4.70 m (+185.00 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 948 kg (6 500 lb) Straight line variation between points given Landing +5.01 m (197.22 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 696 kg (8 500 lb) +4.91 m (193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 626 kg (8 000 lb) +4.70 m (185.00 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 495 kg (5 500 lb) Straight line variation between points given	
<b>CG RANGE WITH TKS FAIRING)</b>	Takeoff and flight +5.06 m (+199.15 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 969 kg (8 750 lb) +4.91 m (+193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 629 kg (8 000 lb) +4.70 m (+185.00 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 948 kg (6 500 lb) Straight line variation between points given Landing +5.01 m (197.22 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 696 kg (8 500 lb) +4.91 m (193.37 in) to +5.19 m (204.35 in) at 3 626 kg (8 000 lb) +4.70 m (185.00 in) to +5.19 m (204.35 in) at 2 495 kg (5 500 lb) Straight line variation between points given	
<b>EMPTY WT. CG RANGE</b>	None	
<b>MAXIMUM WEIGHT</b>	Takeoff and flight. (with or without cargo pod) Takeoff and flight (with TKS fairing) Landing Ramp Ramp (TKS fairing)	3 995 kg (8 807 lb) 3 969 kg (8 750 lb) 3 855 kg (8 500 lb) 4 011 kg (8 842 lb) 3 985 kg (8 785 lb)
	For flights Into Known Icing (w/ TKS): 208B with cargo pod; 3 995 kg (8 807 lb) takeoff and flight. 208b with fairing; 3 969 kg (8 750 lb) takeoff and landing	

<b>NO. OF SEATS</b>	1 through 2 [at +3.39 m (133.5 in) to +3.72 m (146.5 in)] pilot seats locations. 3 through 11 refer to current Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Flight Manual for passenger seating arrangements. With 1 pilot configuration the maximum number of passengers is limited to 9.																								
<b>MAXIMUM BAGGAGE</b>	Reference weight and balance data																								
<b>FUEL CAPACITY</b>	1 284 l (339.1 gal.) (1 269 l (335.3 gal) usable), two 634 l (167.5 gal) tanks in wings at +5.18 m (203.8 in). See NOTE 1 for data on unusable fuel.																								
<b>OIL CAPACITY</b>	8..93 l (2.36 gal) total, 3.71 l (0.98 gal) usable in engine mounted tank at +1.76 m (69.2 in).																								
<b>MAXIMUM OPERATING ALTITUDE</b>	7 620 m (25 000 ft). 6 096 m (20 000 ft) for flight into known icing.																								
<b>CONTROL SURFACE MOVEMENTS</b>	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Elevator:</td> <td style="width: 35%;">Up 24° +0° -1°</td> <td style="width: 35%;">Down 20° ±2°</td> </tr> <tr> <td>Elevator (w/ TKS fairing)</td> <td>Up 22° +1° -0°</td> <td>Down 20° ±2°</td> </tr> <tr> <td>Elevator trim tab:</td> <td>Up 15° ±2°</td> <td>Down 15° ±2°</td> </tr> <tr> <td>Rudder:</td> <td>Right 25° ±2°</td> <td>Left 25° ±2°</td> </tr> <tr> <td>Aileron:</td> <td>Up 25° +4°, -0°</td> <td>Down 16° +1°, -0°</td> </tr> <tr> <td>Aileron trim tab:</td> <td>Up 15° ± 2°</td> <td>Down 15° ± 2°</td> </tr> <tr> <td>Spoiler</td> <td>Up 40° ± 5°</td> <td>Down 0° +0° -5°</td> </tr> <tr> <td>Wing flaps:</td> <td colspan="2">0° + 1°Up, 10° +1° -2° for TO/APR, 30° +1° -2° Land.</td> </tr> </table> <p>Main Surface (Measured perpendicular to hinge line)</p> <p>LH &amp; RH Flap Extension to be symmetric within 1/2° at all positions. Tab servo actions: Aileron (RH) (Tab adjusted to neutral) 50% of aileron travel ±1° Up and Down. Aileron (LH) 50% of aileron travel ±1° Up and Down.</p>	Elevator:	Up 24° +0° -1°	Down 20° ±2°	Elevator (w/ TKS fairing)	Up 22° +1° -0°	Down 20° ±2°	Elevator trim tab:	Up 15° ±2°	Down 15° ±2°	Rudder:	Right 25° ±2°	Left 25° ±2°	Aileron:	Up 25° +4°, -0°	Down 16° +1°, -0°	Aileron trim tab:	Up 15° ± 2°	Down 15° ± 2°	Spoiler	Up 40° ± 5°	Down 0° +0° -5°	Wing flaps:	0° + 1°Up, 10° +1° -2° for TO/APR, 30° +1° -2° Land.	
Elevator:	Up 24° +0° -1°	Down 20° ±2°																							
Elevator (w/ TKS fairing)	Up 22° +1° -0°	Down 20° ±2°																							
Elevator trim tab:	Up 15° ±2°	Down 15° ±2°																							
Rudder:	Right 25° ±2°	Left 25° ±2°																							
Aileron:	Up 25° +4°, -0°	Down 16° +1°, -0°																							
Aileron trim tab:	Up 15° ± 2°	Down 15° ± 2°																							
Spoiler	Up 40° ± 5°	Down 0° +0° -5°																							
Wing flaps:	0° + 1°Up, 10° +1° -2° for TO/APR, 30° +1° -2° Land.																								
<b>SERIAL NUMBER ELIGIBLE</b>	208B2197 and 208B5000 and on																								

**DATA PERTINENT TO ALL MODELS:**

<b>DATUM</b>	2.54 m (100.00 in) forward of center of nose gear jack point.
<b>LEVELING MEANS</b>	Two jig located nutplates and screws installed on the left side of fuselage below side windows and forward of cargo door.
<b>IMPORT ELIGIBILITY</b>	A Brazilian Certificate of Airworthiness may be issued on the basis of on an FAA Export Certificate on Airworthiness (or a third country Export Certificate on Airworthiness, in case of used aircraft imported from such country), including the following statement:

**IMPORT ELIGIBILITY  
(Cont'd)**

“The aircraft covered by this certificate has been inspected, tested and found to be in conformity with the Brazilian approved type design as defined by the Brazilian Type Certificate no. 8805 and in condition of safe operation”.

(See note 4)

**CERTIFICATION BASIS**

Brazilian Type Certificate No. 8805 issued on 12 February 1988 based on the RBAC 21.29 including following requirements:

**Applies to Models 208 and 208B when equipped with PW PT6A-114 engine and Hartzell Propeller.**

RBAC 23, which endorses the 14 CFR Part 23 effective 01 February 1965, as amended by 23-1 through 23-28.

- SFAR 27 effective 01 February 1974, as amended by amendment 27-1 through 27-4.
- Equivalent levels of safety applicable to Model 208 and 208B not equipped with the Garmin G1000 Integrated Cockpit System:
  - (a) RBAC/14 CFR Part 23.955(f)(2), Fuel System.
- Special Conditions:
  - (a) 23-ACE-3; Dynamic Evaluation, Engine Installation.
- Noise requirements: RBAC/14 CFR part 36 effective 01 December 1974, as amended by amendments 36-1 through 36-12.

**Applies to:**

**(a) Model 208 and 208B when equipped with P&W PT6A-114 engine and McCauley propeller, and**

**(b) Model 208B when equipped with P&W PT6A-114A engine and either McCauley or Hartzell propeller, and**

**(c) Model 208 when equipped with P&W PT6A-114A engine and McCauley propeller.**

RBAC 23, which endorses the 14 CFR Part 23 effective 01 February 1965, as amended by 23-1 through 23-28.

- SFAR 27 effective 01 February 1974, as amended by amendment 27-1 through 27-4.
- Special Conditions:
  - (a) 23-ACE-3; Dynamic Evaluation, Engine Installation.
- Equivalent level of safety applicable to Model 208 and 208B not equipped with the Garmin G1000 Integrated Cockpit System:
  - (a) RBHA/14 CFR Part 23.955(f)(2), Fuel System.
- Noise requirements: 14 CFR part 36 effective 01 December 1974, as amended by amendments 36-1 through 36-18.

**Applies to G1000 Model 208B serial 208B2197 and 208B5000 and on equipped with P&WC PT6A-140 (867 SHP) engine and Hartzell propeller:**

RBAC 23 / CFR Part 23 of the Federal Aviation Regulations effective February 1, 1965, as amended by Amendments 23-1 through 23-28 with additions for the Garmin G1000 and P&WC PT6A-140 engine.

- RBAC 36 / CFR Part 36 (Acoustics) effective December 1, 1969, as amended by Amendments 36-1 through 36-28.
- RBAC 34 / CFR Part 34 (Emissions) of the Federal Aviation Regulations effective August 10, 1990, original.

**CERTIFICATION BASIS  
(Cont'd)**

– Special Conditions as follows:

(a) 23-ACE-3: Dynamic Evaluation, Engine Installation.

**Additions for the Garmin G1000 Integrated Cockpit System (ICS), applicable to the model 208 and 208B when equipped with P&W PT6A-114A engine and model 208B when equipped with P&W PT6A-114A or P&W PT6A-140 engine. Original paragraphs amended by 23-1 through 23-28 and addressed during the G1000 certification are included:**

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment N/C:  
RBAC/14 CFR 23.303, 23.305(a), (b), 23.307(a), 23.601, 23.609, 23.671(a), 23.1367 and 23.1381.

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-7:  
RBAC/14 CFR 23.561(e), 23.611, 23.689(a) and 23.867(a)(b).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-13:  
RBAC/14 CFR 23.1589.

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-14:  
RBAC/14 CFR electrical aspects of 23.1365(a), (b), 23.1419(b), (c), and 23.771(a).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-17:  
RBAC/14 CFR 23.607, 23.685(a), and electrical aspects of 23.1309(a)(1), (a)(2), (c), 23.1165 (b), (c).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-20:  
RBAC/14 CFR 23.1301, 23.1327, 23.1335, 23.1547(b), (e), electrical aspects of 23.1351(a), (b), (c), (d), (e), and electrical aspects of 23.1361(a), (b), (c).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-21:  
RBAC/14 CFR 23.1501, 23.1541(a)(1)(2), (b)(1)(2), and 23.1353(g).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-23:  
RBAC/14 CFR 23.603(a), (b), and 23.605.

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-26:  
RBAC/14 CFR 23.1529.

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-28:  
RBAC/14 CFR 23.301(a)(d).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-34:  
RBAC/14 CFR 23.853(e), 23.1523, 23.1581(a)(2), 23.1583(a)(1), (b), (h), and 23.1585(a), (b), (d).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-43:  
RBAC/14 CFR 23.1322, 23.1331, and 23.1357(a), (b), (c), (d), (e).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-45:  
RBAC/14 CFR 23.773(a)(1), (a)(2), 23.1525, and, 23.1549.

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-49:  
RBAC/14 CFR 23.677(d), 23.867(a)(b), 23.1303(a), (b), (c), (d), (e)(1), (f),

**CERTIFICATION BASIS  
(Cont'd)**

avionics aspects of 23.1309(a)(1)(2), (b)(1)(2)(3)(4), (c)(1)(2)(iii)(3), (d), (e), (f)(1), 23.1311, 23.1321(a), (c), (d), (e), 23.1323(a), (b)(1)(2), (c), 23.1329, 23.1351(c)(4), (d)(1), 23.1361(c), 23.1365(a), (b), (d), (e), 23.1431(a), (b), (d), (e).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-50:  
RBAC/14 CFR 23.1325(a), (b)(1)(i)(ii)(iii), (b)(2)(i)(3), (c)(1)(2), (d), (e), 23.1543(b), (c), 23.1553, 23.1545(a), (b)(4), (d), 23.1555(a), (b), 23.1567(a).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-51:  
RBAC/14 CFR 23.777(a), (b), 23.955(a)(1)(2), (f), 23.959, 23.1337(a)(1)(2), (b)(1)(4), (c), (d), 23.1183, and 23.1203(b), (c), (d), (e).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-52:  
RBAC/14 CFR 23.1305(a)(1)(2)(3)(5), (c)(1-7), (e)

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-53:  
RBAC/14 CFR 23.901(a), (b)

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-57:  
RBAC/14 CFR 23.1308

**Additions for Model 208B equipped with Garmin G1000 and P&WC PT6A-140 engine:**

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-34:  
RBAC/14 CFR 23.1581(a)(2)(3), (b), (d)

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-51:  
RBAC/14 CFR 23.955(a)(4), (b), 23.1203(a)(1), 23.1337(a)(3).

RBAC/14 CFR 23 regulations as amended by Amendment 23-52:  
RBAC/14 CFR 23.1305(a)(4).

- Special Conditions as follows:
  - (a) Model 208B with G1000, 23-214-SC; HIRF, with guidance from AC20-158.
- Equivalent Level of Safety as follows:
  - (1) Applicable to Model 208 and 208B equipped with the Garmin G1000 Integrated Cockpit System:
    - (a) 23.1305 Powerplant instruments – (c)(2), (c)(5), Amendment 52.
    - (b) 23.1549 Powerplant and auxiliary power unit instruments – (a) through (c), Amendment 45, additionally, with guidance from AC 23.1311-1B, Installation of Electronic Display (Section 9 – Powerplant Displays), Section 9.4 Direct-Reading Alphanumeric-Only Displays.
  - (2) Applicable to Model 208 with Garmin G1000 and 208B with or without the Garmin G1000 and equipped with the optional TKS ice protection System:
    - (a) 23.207 Stall Warning – (c) Amendment 7.
  - (3) Applicable to Model 208B equipped with P&WC PT6A-140 Engine:
    - (a) 23.145 longitudinal control, amendment 17.

Compliance with ice protection has been demonstrated in accordance with § 23.1419 when ice protection equipment is installed in accordance

**CERTIFICATION BASIS (Cont'd)** with the airplane equipment list and is operated per the Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Airplane Flight Manual.

**REQUIRED EQUIPMENT** The basic required equipment, as prescribed in the applicable airworthiness regulations (see Certification Basis) must be installed in the airplane.

**NOTES:**

**NOTE 1** Weight and balance.  
Current weight and balance report including list of equipment included in certificated empty weight and loading instructions, when necessary, must be provided for each aircraft at the time of original certification. Verify from aircraft records whether or not SK 208-52 "Wing Take External Sump Installation" has been installed. The certified empty weight and corresponding center of gravity location must include full oil of 13.15 kg (29 lb) (at +1.76 m (69.2 in)), and unusable fuel as follows:

Model	Serial Effectivity / Modification	Unusable Fuel kg (lb) @ c.g.m (in)
208	20800001 through 20800130 not modified with SK208-52	9.12 (20.1) @ +4.72 (185.7)
208	20800001 through 20800130 modified with SK208-52	10.93 (24.1) @ +4.73 (186.4)
208	20800131 and on	10.93 (24.1) @ +4.73 (186.4)
208B	208B0001 through 208B0089 not modified with SK208-52	9.12 (20.1) @ +5.22 (205.7)
208B	208B0001 through 208B0089 modified with SK208-52	10.93 (24.1) @ +5.24 (206.4)
208B	208B0090 and on	10.93 (24.1) @ +5.24 (206.4)

**NOTE 2** Markings and placards.  
The placards specified in the Pilot's Operating Handbook and ANAC Approved Airplane Flight Manuals listed below (or later revision) must be displayed:

Model	US POH	Brazilian POH
208 (600 SHP)	D1307-27-13PH	D1307-34-13BR
208 (675 SHP)	D1352-7-13PH	D1352-7-13BR
208 (675 SHP)	208PHBUS-01	208PHBBR-01 (with Garmin G1000)
208B (600 SHP)	D1309-29-13PH	D1309-29-13BR
208B (675 SHP)	D1329-23-13PH	D1329-24-13BR
208B (675 SHP)	208BPHBUS-01	208BPHBBR-01 (with Garmin G1000)
208B (867 SHP)	208BPHCUS-00	208BPHCBR-00 (with Garmin G1000)
208B (867 SHP)	208BPHDUS-00	208BPHDBR-00 (with Garmin G1000)

Model 208 airplanes modified in accordance with SK-208-12 should use Cessna P/N D1307-7-13BR (or later revision).

**NOTE 3** Continuing Airworthiness.  
Mandatory inspection times for all wing and wing carry through structural components are contained in the applicable Model 208 Series Maintenance Manual.

**NOTE 4** The differences of the Brazilian airplanes in relation to the basic FAA type design are summarized below:

- 1 – The Brazilian Airplane Flight Manual listed in Note 2.
- 2 – Markings and placards: For the approved markings and placards translations contact the TC holder and/or ANAC at the following address: [gcpgr@anac.gov.br](mailto:gcpgr@anac.gov.br)

---

**NOTE 5** Airplanes 20800001 through 20800060 are eligible for operation at the same weight and C.G. approved for S/N 20800061 and up when modified in accordance with SK-208-12 or SK-208-85A "208A to 208 Caravan I Cargo Configuration Conversion".

**NOTE 6** In addition to the placards required by NOTE 2 above, the prescribed operating limitations indicated by an asterisk (\*) must be displayed as permanent marking.



**MARIO IGAWA**

**Gerente Geral de Certificação de Produto Aeronáutico  
(General Manager, Aeronautical Product Certification Branch)**



## DECLARAÇÃO

### ATENDIMENTO À LEI DISTRITAL Nº 4.770/2012 (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

**Ref.:** Licitação Internacional Eletrônica PE 24/2023-CBMDF – Processo n.º 00053-00023382/2021-11

A empresa **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 92.833.110/0001-52, com sede na Avenida Sertório, 1988, Bairro São João, CEP 910020-000 – Porto Alegre/RS, telefone (51) 3357-8500, representada na forma de seu estatuto social por Cristiane Silva Cunha Aguiar, brasileira, administradora, portadora do RG 4138191244 e do CPF n.º 038.153.036-13 **ou** Guilherme Roberto da Cunha, brasileiro, empresário, portador do RG 7131437985 e do CPF n.º 058.709.636-56, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2023.

AEROMOT AERONAVES  
E MOTORES  
SA:92833110000152

Assinado de forma digital por  
AEROMOT AERONAVES E  
MOTORES SA:92833110000152  
Dados: 2023.03.24 18:32:18  
-03'00'

**AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**  
CNPJ 92.833.110/0001-52